



**APROVADA**  
NA 538 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 523  
17 de maio de 1994  
Hora: 11h 15m às 12h20m

## ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.297).
3. Calendário de reuniões.
4. Cumprimento das resoluções da Oitava Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI.
  - Fortalecimento institucional (Resolução 40 (VIII)).
  - Diretrizes para a prossecução dos trabalhos encomendados pelo Conselho de Ministros (Resolução 41 (VIII)).
5. Outros assuntos.
  - Convocação do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais (ALADI/CR/PR 121/Rev. 1).
  - Reunião de responsáveis pelas políticas de integração (ALADI/CR/PR 120).
  - Convocação da Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços (ALADI/CR/PA 54).
  - Convocação de uma reunião de especialistas em matéria de origem (ALADI/CR/PA 55).

- Reuniao de responsáveis pelas políticas de integração (ALADI/CR/PR 120).

-----

Presidente:

IGNACIO VILLASEÑOR

Assistem: Jesús Sabra, Noemí Gómez e Arturo Hotton Rielser (Argentina), Hernando Velasco Tárraga, Roberto Finot e Rosario del Río (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mario Ernani Saade, Fernando Jacques de Magalhães Pimenta e Guilherme de Aguiar Patriota (Brasil), Antonio Urdaneta (Colômbia), Augusto Bermúdez Arancibia, Leopoldo Durán Valdez, Rodrigo Quiroga Cruz e Juan Guillermo Valenzuela (Chile), Eduardo Cabezas Molina (Equador), Ignacio Villaseñor e Juventino Balderas (México), Efraín Darío Centurión, Carlos Galeano Perrone, Alfredo Núñez e Isidro Valiente (Paraguai), Guillermo Fernández-Cornejo Cortés e José Carlos Dávila (Peru), Eduardo Penela Ríos (Uruguai), Germán Lairret e Antonio Rangel (Venezuela), Luis Macchiavello Amorós (OEA).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

Secretaria: Néstor Ruocco, Emilio Sosa.

-----

PRESIDENTE. Senhores Representantes, damos início à 523a. sessão ordinária do Comitê.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

mas

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.297).

SECRETARIO-GERAL. No documento ALADI/SEC/di 2.297 são registradas as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

Após a edição deste documento, Senhor Presidente, recebemos dois pagamentos com suas respectivas notas: um, da Representação Permanente da Colômbia, pela quantia de US\$ 196.078,31 e outro, da Representação do Chile, pela quantia de US\$ 100.000,00.

Senhor Presidente, creio que todos estarão imaginando nosso contentamento por ter recebido estes dois pagamentos porque representam certo alívio ao problema de caixa que tínhamos anunciado em "Outros assuntos" na anterior reunião do Comitê.

Queremos expressar ao Embaixador Bermúdez nosso agradecimento por trazer esse cheque e também ao Embaixador Antonio Urdaneta, da Representação da Colômbia, por sua contribuição. Esses eram os assuntos a destacar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral. A Presidência se une ao agradecimento aos Senhores Representantes da Colômbia e do Chile pelas contribuições ao orçamento que enviaram à Secretaria-Geral.

3. Calendário de reuniões.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral preparou o documento 450, a Presidência entende que foi oportunamente distribuído aos Senhores Representantes.

Pediria à Secretaria-Geral que comentasse as modalidades desta proposta para modificar o calendário de reuniões correspondente ao presente ano.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Muito obrigado, Senhor Presidente. Como o senhor disse, a Secretaria distribuiu o papel branco 450, em poder dos Senhores Representantes, onde se faz um resumo dos principais ajustamentos que a Secretaria propõe para o calendário de reuniões da Associação.

Embora esteja detalhado neste documento, Senhor Presidente, se o senhor me permite, salientaria algum dos ajustamentos propostos.

mas

Em matéria de normas anti-dumping e harmonização de incentivos às exportações propomos que ambas as reuniões se realizem na primeira semana de setembro.

Sobre as normas técnicas, tal como acordado, a reunião de peritos prevista para o dia de ontem se transformou em reunião de grupo de trabalho do Comitê e já se realizou.

Quanto ao regime regional de origem, a reunião de peritos estava prevista para os dias 1 a 3 de junho. Uma vez feitas as consultas, propomos que se realize nos dias 11 e 12 de julho.

Quanto à reunião de peritos prevista para a semana de agosto, propomos que se realize na primeira semana de outubro.

Sobre o tema "acordo sobre comércio de serviços", propomos que a próxima reunião de peritos se realize nos dias 21 e 22 de julho e se sugere uma reunião tentativa para a segunda semana de outubro.

Quanto às reuniões de responsáveis pelas políticas de integração, conforme o calendário em vigor, estava prevista para fins de julho; devido ao avanço das atividades do Comitê e da Secretaria, propomos que se realize na quarta semana de agosto.

Quanto ao tema "consideração da análise sobre o processo de integração e definição de pautas para a elaboração de programa", propomos que estas reuniões do Comitê se realizem na última semana de julho e nas duas primeiras de agosto, bem como nas quatro semanas de setembro, de acordo com a nova reunião proposta sobre responsáveis pelas políticas de integração.

Quanto à reunião extraordinária do Conselho de Ministros, como é de conhecimento de todos, foi aprovada a agenda e sobre os pontos 4 e 5 foi acordado que seriam considerados por parte do Comitê, o que se inicia hoje. Pensamos que, provavelmente, serão necessárias mais algumas sessões mais e propomos que se realizem entre fins deste mês e começo do próximo.

Quanto à reunião do Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná, não é uma reunião que convoca o Comitê; é uma reunião que realiza esse Comitê em coordenação com os cinco Governos que participam e se realizará de 27 a 29 de julho, segundo uma comunicação que recebemos do Ministério de Transporte do Uruguai.

Senhor Presidente, essas são as principais modificações que propomos aos Senhores Representantes para este calendário e que foram traduzidas no documento que os senhores

também têm em seu poder, ALADI/SEC/dt 366/Rev. 3. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Tinha uma observação em relação ao ponto anterior, mas poderia reservá-la para "outros assuntos" desde que continuemos com a reunião. E neste ponto vimos uma lacuna referente à data precisa na qual seria convocada a reunião do Grupo Ad Hoc. Não sei se foi levada em conta. Até o momento, o diagrama de fluxos simplesmente nos está indicando a terceira semana de julho; mas creio que a terceira semana de julho, com a antecipação suficiente nos veríamos beneficiados se determinamos a data. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente; queríamos agradecer à Secretaria esta revisão 3 do calendário de reuniões e fazer algumas precisões.

As experiências que tivemos esta semana sobre o tema "Normas técnicas" e "Regime Regional de Origem" nos obrigam mais uma vez a insistir na necessidade de ter reuniões prévias de um grupo de trabalho do Comitê para analisar a documentação destas reuniões de peritos. Portanto, desejaríamos que na apresentação do calendário fosse colocado, quando diz "... a Secretaria deve apresentar com trinta dias de antecipação a documentação referente a cada uma das reuniões...", fosse colocado também que "... no caso dos peritos, deverá realizar-se uma reunião do grupo de trabalho do Comitê para analisar essa documentação".

Como há reuniões previstas para o mês de junho em matéria de normas anti-dumping, harmonização de incentivos às exportações, valoração aduaneira, trânsito aduaneiro, solicitaríamos que no mês de maio, o mais tardar no final de maio, convocássemos essas reuniões. Portanto, sem que figurem no calendário, a Secretaria deveria prever essas reuniões.

Estamos de acordo em concentrar na primeira semana de setembro a segunda reunião de normas anti-dumping e harmonização de incentivos às exportações.

mas

Seguindo o critério que acabo de assinalar, entendemos que a segunda reunião de origem deveria realizar-se em 10 e 11 de agosto, em lugar do mês de julho, já que em julho deveria realizar-se uma reunião do grupo de trabalho e teria que ser também com um mês de antecipação. Ou seja que no mês de julho, em lugar de "E" teria que figurar o Grupo de Trabalho do Comitê e na segunda semana de agosto, 10 e 11 de agosto, convocaríamos um grupo técnico.

Quanto à reunião do grupo técnico sobre comércio de serviços para o mês de julho, estamos de acordo e cremos que deveria convocar-se esta reunião por parte do Comitê para os dias 21 e 22.

Para o caso da "Reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração", como acaba de manifestar a Representação do México, compartilhamos de que haveria que fixar a data e estamos sugerindo os dias 22 e 23 de agosto.

E para a reunião do Grupo Ad Hoc, criado pela Resolução 36 (VII), estamos sugerindo os dias 19 e 20 de julho.

Portanto, Senhor Presidente, creio que seria útil que a Secretaria preparasse uma resolução coletiva, através da qual seriam convocados os peritos para a Reunião Regional de Origem, para 10 e 11 de agosto, e de serviços, para 21 e 22 de julho.

Por outro lado, outra resolução pela qual seria convocado o Grupo de Representantes Governamentais para desenvolver os temas da Resolução 36 (VII), em 19 e 20 de julho.

No entanto, para o caso dos Responsáveis pelas Políticas de Integração, juntamente com a convocação de 22 e 23 de agosto deveria incluir-se a agenda que vão tratar.

Sugiro que nesta agenda sejam registrados dois temas: um, vinculado com o programa de articulação e convergência para analisar os estudos que a Secretaria vai encarar e que teria analisado o Comitê de Representantes em suas reuniões de julho e agosto, no qual seria tratado o tema "Análise sobre o processo de integração e definição de pautas para elaboração de programas"; e o segundo tema está relacionado com o seguinte ponto de nossa ordem do dia, que são as Resoluções 40 (VIII) e 41 (VIII) do Conselho de Ministros.

Não sei se está tudo claro, mas tratei de ser o mais sintético possível. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Pergunto à Secretaria-Geral se tomou nota destas observações e propostas da Representação argentina.

mas

A Secretaria-Geral responde afirmativamente.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina).  
Obrigado, Senhor Presidente.

Depois dos comentários do Senhor Representante da Argentina me surge uma dúvida. A primeira é sobre essas reuniões prévias de Grupos de Trabalho que constituiria o Comitê de Representantes para analisar a documentação no sentido de que, de acordo com a prática da Secretaria-Geral, a documentação é recebida em nossas Representações. Qual seria o propósito desses grupos de trabalho? Somente ver o valor que teria essa documentação, o caráter dessa documentação? Porque, caso contrário, estaríamos caindo em uma proliferação de reuniões prévias às reuniões de peritos ou de técnicos, como desejem denominar. É uma preocupação minha sobre a validade desses grupos de trabalho.

E, em segundo lugar, desejaria que a Secretaria nos refrescasse um pouco a memória quanto às propostas que acaba de fazer o Senhor Representante da Argentina, marcando já datas para as diferentes reuniões. Se a idéia da Argentina é começar hoje mesmo a fixar as datas para essas reuniões, de certa forma estamos entrando em uma alteração do calendário que tentativamente já tínhamos aprovado em muitos casos, logicamente sem ter fixado ainda as datas respectivas.

De maneira que valeria a pena que lentamente a Secretaria nos indicasse quais são as sugestões que a Representação da Argentina está propondo para as diferentes reuniões. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador.

Dou a palavra à Argentina para responder, com licença do Brasil, a pergunta feita pelo Senhor Representante do Equador.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, em nossas capitais, a quantidade de trabalhos que têm os peritos é muito grande; e quando manifestamos que "devem vir dentro de um mês à ALADI para tratar o acompanhamento de outros temas que já estiveram resolvendo" é importante que a Representação também faça uma análise da situação. Essa análise da situação surge com um intercâmbio que pode representar não mais de meia hora, onde a Secretaria nos diz em que consiste e então todos estamos mandando para nossas capitais a mesma informação.

Creio que aqui não se faz um debate; o debate quem faz são os peritos; mas estamos facilitando as tarefas para que nossas Representações possam mandar uma informação mais

mas

objetiva e mais clara sobre os temas que vão ser tratados nessa oportunidade.

Quanto às datas, propomos esta data entendendo que os estudos que realizará a Secretaria sobre o tema de articulação e convergência vão ser concluídos antes de 15 de julho. Portanto, tudo isto está concatenado com estas datas que estamos sugerindo.

E com relação às Resoluções 40 e 41, é algo que temos previsto tratar em nível do Comitê de Representantes na última semana de maio e primeira de junho, como está refletido no documento do calendário.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Novamente solicito licença ao Brasil para oferecer a palavra à Secretaria-Geral para que comente os dois pontos tratados pela Representação do Equador.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente; simplesmente para recordar o sistema de trabalho da Secretaria em casos como este. Antes de trazer uma proposta a nível político tratamos de analisar uma proposta com os técnicos dos países, mas não com qualquer técnico, não com a área acadêmica, mas com técnicos que já têm uma participação efetiva no tratamento desses temas em seus governos. Isso poupa muito tempo à Secretaria e ao Comitê, porque o assunto já vem, de certa forma, tratado de um modo ponderado; já há uma consideração de interesses dos países, embora o nível seja exclusivamente técnico e assim é considerado. Então, quando chega a esse nível trazemos para consideração do Comitê, para que o Comitê dê o tratamento político da questão.

Esse é o procedimento que seguimos. Estou entendendo que a proposta da ilustre Representação da Argentina é no sentido de facilitar os procedimentos de convocação dos técnicos. Mas considero que seria importante continuar acompanhando esse procedimento da Secretaria de, primeiro, fazer um trabalho técnico, embora tenha sido ponderado - porque os técnicos que nós convocamos são os mesmos que trabalham nesse assunto nos países - para depois trazê-lo ao nível político. Porque se começamos a trazer uma discussão política provavelmente vamos, em lugar de agilizar, como pretende a Representação argentina, eventualmente, dificultar o processo. Essa é a preocupação que queria manifestar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado.

mas



Não sei se a segunda questão que tratou o Equador sobre as datas poderia ser comentada pela Secretaria antes de oferecer a palavra.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Obrigado; sobre as propostas da Argentina, tomamos o seguinte registro: quanto à reunião de origem, de peritos de origem para 10 e 11 de agosto; comércio de serviços, 21 e 22 de julho, tal como propôs a Secretaria; quanto à reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração, estaria para 22 e 23 de agosto e o Grupo Ad Hoc da Resolução 36 (VII) foi proposto para os dias 19 e 20 de julho.

Indicou-se também, por parte da Representação da Argentina, que a convocação da reunião de peritos e de serviços seria em uma resolução conjunta; outra para a reunião do Grupo Ad Hoc, com base na Resolução 36 (VII); e haveria outra convocação para a Reunião de Responsáveis, prevista para os dias 22 e 23 de agosto, conforme uma agenda que teria como temas centrais os estudos sobre articulação e convergência, e análise sobre o processo de integração e definição de pautas para a elaboração do programa e as Resoluções 40 e 41 do Conselho de Ministros. Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Pergunto ao Equador se ficou esclarecida sua dúvida.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente.

Depois da explicação do Representante da Argentina sobre a idéia deste grupo de trabalho para examinar a documentação, creio que talvez isto teria validade se a Secretaria periodicamente informasse o Comitê de Representantes sobre os resultados das diferentes reuniões de peritos que estão realizando. Por exemplo: hoje na sala de cima está reunido o grupo de trabalho sobre normas técnicas; eles vão elaborar um relatório, há um anteprojeto de acordo. Creio que sim seria conveniente conhecer esses resultados; com um breve relatório por parte da Secretaria-Geral e, ao mesmo tempo, com os documentos que nessa ocasião tenham sido levados em consideração, seja dos grupos de trabalho, seja dos peritos. Porque, que acontece? As vezes nos sentimos um pouco carentes de informação no Comitê de Representantes sobre diferentes reuniões, por exemplo, assuntos financeiros e monetários, a que tão acertadamente se referiu o Senhor Representante do Chile. Creio que é muito útil que nós, no Comitê de Representantes, tenhamos uma idéia sobre o que está acontecendo no ambiente monetário e financeiro, onde a Secretaria-Geral atua como mecanismo técnico coordenador.

mas

Assim creio que é válido; mas não, especificamente, criar grupos de trabalho senão que o próprio Comitê de Representantes tenha a opção de analisar os documentos e o andamento dos trabalhos. Se essa fosse a idéia, creio que estaríamos conformes.

Com relação às datas, temo-las em consideração para considerá-las em seu devido tempo, quando estiverem preparados os projetos respectivos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador.

No que se refere à primeira questão que o senhor apresentou, a Presidência desejaria manifestar que esse foi o costume, precisamente, que se veio adotando, no sentido de que o Comitê de Representantes considere e examine os documentos que forem preparados para reuniões que forem realizadas posteriormente.

Creio que, de alguma maneira, a sugestão do Senhor Representante da Argentina enquadrava com esta prática.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Com relação a essa proposta que está na mesa, Senhor Presidente, gostaria de fazer as seguintes considerações preliminares.

A Representação do Brasil prefere que as convocações sejam individuais e não coletivas; por uma questão de metodologia consideramos que seria não somente mais fácil, como eventualmente qualquer alteração que necessite ser feita em termos de convocações individuais.

Observo também que nessa última revisão circulada pela Secretaria é mantida para a penúltima semana de maio a data para a reunião sobre solução de controvérsias. Desejaria recordar que a data específica para essa reunião ainda não foi marcada e já nos encontramos nas vésperas deste prazo.

Então, sugeriria que o Comitê hoje procurasse fixar a data para essa reunião sobre solução de controvérsias.

Em terceiro lugar, queria também assinalar que com relação à reunião do Grupo Ad Hoc, tal como proposto nesta última revisão, para a terceira semana de julho, nesta semana já estão previstas outras duas reuniões sobre assuntos também de muita importância, que são solução de controvérsias e comércio de serviços. Embora haja participação de técnicos de fora, inevitavelmente as delegações também acompanharão esses assuntos e me parece que haveria uma concentração de reuniões demasiado importantes em uma mesma semana. Então, a Representação do Brasil proporia a reunião do Grupo Ad Hoc para a última semana de julho, que é uma

mas

semana que inclusive está livre em matéria de reuniões temáticas. Essas seriam, de início, Senhor Presidente, as considerações da Representação do Brasil.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Em todo caso, sobre o primeiro ponto, referente às reuniões dos grupos de trabalho do Comitê de Representantes para a consideração da documentação das reuniões de peritos que pudesse vir de capitais para tratar os temas específicos, estamos de acordo na significação e importância da convocação destas reuniões e da realização destas reuniões de grupos de trabalho, seja a nível de grupos de trabalho ou nas próprias reuniões do Comitê de Representantes. Mas, para isso pensamos que realmente não seria necessário adiar o prazo ou a data programada para essas reuniões, como propõe o Representante da Argentina. Ou seja, se para o caso concreto da reunião regional de origem se propõe que a reunião do grupo do Comitê ou que a consideração deste tema no Comitê se realize nos dias 11 e 12 de julho e um mês mais tarde se convoque a reunião de peritos sobre esta matéria, realmente não consideramos que seja o melhor procedimento; uma vez que a Secretaria tenha essa informação, que seja levada ao conhecimento do Comitê. Se se considerasse oportuno, o Comitê, no momento de saber quando vai realizar-se a reunião, disporá a conformação desse grupo de trabalho para a consideração desse material, e pensamos que isto poderia ser feito no âmbito das reuniões ordinárias do Comitê de Representantes e não haveria necessidade de incorporá-las com essa precisão ao calendário, senão que fosse tomada oportunamente a previsão para a incorporação desse tema à agenda das reuniões ordinárias do Comitê de Representantes.

Por isso pensamos que a data para a reunião sobre regime de origem deveria manter-se nos dias 11 e 12 de julho e que com a devida antecipação, com trinta dias de antecipação, a Secretaria apresentasse a informação ao Comitê de Representantes para que nessa oportunidade ele conhecesse essa informação, e se considerar oportuno, disporá a conformação desse grupo de trabalho.

Adicionalmente, nas demais propostas coincidimos também na oportunidade das datas indicadas; fundamentalmente pelos ajustamentos propostos pela Argentina e com a ratificação das datas propostas pela Argentina, feitas por essa mesma Representação; mas nossa preocupação surge a respeito das duas últimas reuniões, isto é, a reunião de Responsáveis pelas políticas de integração e a reunião do Grupo Ad Hoc. Com relação à data da reunião do Grupo Ad Hoc, estamos de acordo nas considerações feitas pelo Representante do Brasil

mas

para adiar esta reunião para fins de julho, isto é, poderíamos estar de acordo com esse adiamento de data para fins de julho. De qualquer maneira, preocupa-nos o adiamento das datas das reuniões tanto, dos responsáveis pelas políticas de integração como do Grupo Ad Hoc, para julho e agosto neste caso.

A margem do tema disposto ou considerado no protocolo interpretativo do artigo 44, consideramos que no que resta de maio, de junho, realmente há temas de muito interesse para os quais valeria a pena realmente comprometer a participação ou sua consideração, seja em nível do Grupo Ad Hoc, seja em nível dos responsáveis pelas políticas de integração.

Com toda propriedade O Embaixador da Argentina se referia com toda propriedade à agenda que deveria considerar-se simultaneamente com a convocação da primeira reunião de responsáveis pelas políticas de integração e precisava que para essa oportunidade deveria concentrar-se, como primeiro ponto, na consideração do programa de ações a que se refere a Resolução 38 (VIII) sobre articulação e convergência, isto é, o programa de ações que surgiria também dos estudos.

Então, em boa medida os responsáveis pelas políticas de integração não estariam considerando os estudos, senão os estudos e programas simultaneamente e, adicionalmente, os temas referentes às Resoluções 40 e 41. Pensamos que essa reunião pode ser realmente ótima pela concentração; inclusive, consideraríamos oportuno tratar simultaneamente esses temas.

De qualquer maneira, mantém-se a preocupação desta Representação: essa concentração no tempo para considerar estes trabalhos.

Se estamos pensando em 22 e 23 de agosto para a consideração de todos estes temas, efetivamente os Chanceleres devem reunir-se dois meses depois, em novembro. Então, parece oportuno realmente que essas reuniões possam realizar-se nessas datas. Mas, desejo também resgatar e destacar a importância dos temas a que se referia na sessão anterior o Embaixador do Chile ao incorporar-se a este Comitê. Pensamos que também teríamos que tratar e considerar os temas sobre os quais foi feito um esboço inicial em sua incorporação ao Comitê.

Ele se referia com muita propriedade à significação e à importância das reuniões de Chanceleres, às reuniões de Presidentes de nossos países das quais, efetivamente, não deveríamos abstrair-nos nem muito menos, pelo contrário, levá-las muito em consideração.

mas

Nesse contexto, e nesse âmbito, no próximo mês de junho, em meados de junho, em um mês mais, por oportunidade da reunião de Cúpula Ibero-Americana estaria sendo considerada a nível dos Chanceleres da América Latina a agenda da reunião de Cúpula Hemisférica convocada para dezembro deste ano. Também se indica como data para a consideração definitiva dessa agenda uma reunião conjunta com o Governo, com uma delegação norte-americana dessa agenda da reunião hemisférica. E isso será em setembro.

Então, consideramos que essa concentração de nosso trabalho está considerando exclusivamente o cenário das reuniões da ALADI e penso que devemos definir nossa agenda, projetada no contexto no qual estão trabalhando nossas Chancelarias, que não está referido exclusivamente ao tema das reuniões programadas pela ALADI, senão também destas outras reuniões às quais estamos fazendo referência.

Por isso reafirmaríamos e ratificaríamos a oportunidade da reunião de responsáveis pelas políticas de integração para tratar exclusiva e fundamentalmente o tema da ALADI nessa data pela precisão das datas e pela margem de tempo que teríamos realmente para a reunião de Chanceleres da ALADI.

Mas, realmente consideramos que no prazo mais breve possível, pensamos, reiteramos, e já tínhamos manifestado de alguma maneira na sessão anterior do Comitê onde foi resolvida a convocação da reunião extraordinária do Conselho de Ministros, que os temas adicionais do Grupo Ad Hoc, que constam no protocolo interpretativo do artigo 44 e que não foram considerados até a data, deveriam ser considerados com essa projeção: colocando-os nas outras reuniões que se realizarão no âmbito latino-americano; e pensamos que para isso seria realmente oportuno convocá-la no mais breve prazo possível. Pensamos no mês de junho ou fins de junho, no pior dos casos, propondo uma primeira agenda de discussão informal aos Chanceleres. Ou seja, que os Chanceleres, na reunião do próximo mês, em junho, pudessem realmente ver as consequências de todos estes temas adicionais, e nessa oportunidade dar instruções concretas aos responsáveis pelas políticas de integração, aos membros do Grupo Ad Hoc para considerar estes temas no mais breve prazo possível.

Pensamos que depois dessa reunião de junho, onde seja aprovado o protocolo interpretativo e onde além disso vai ser tratada a agenda da Reunião de Cúpula Hemisférica de dezembro, com a atualidade da consideração desses temas, no mais breve prazo possível, talvez em uma semana, no pior dos casos duas semanas mais tarde, pudessemos fazer essa reunião do Grupo Ad Hoc, se se quer considerá-la como reunião do Grupo Ad Hoc, ou uma primeira reunião de responsáveis pelas políticas de integração. Ou seja, não pudemos fazê-lo com a antecipação que tivéssemos desejado, mas pensamos que tema

mas

mereceria ser tratado e discutido pela ALADI, estes temas da maior atualidade para nossos países e no mais breve prazo possível.

Então, para isso proporíamos que já esta reunião do Grupo Ad Hoc ou uma primeira reunião de responsáveis pelas políticas de integração pudesse ser convocada para uma semana depois da Reunião de Cúpula Ibero-Americana e da reunião extraordinária dos Chanceleres da ALADI, uma ou duas semanas mais tarde, ou seja no mesmo mês de junho.

Por outro lado, Senhor Presidente, como lhe digo, reiteramos concordar com os ajustamentos propostos. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Com as considerações feitas pelas diferentes Representações, sentimos que o primeiro dos pontos que está no debate, a conveniência de ter reuniões preparatórias antes ou prévias às dos grupos técnicos, poderia, efetivamente, substituir-se com a entrega oportuna dos materiais, sínteses, relatórios, e dentro do prazo de trinta dias que temos marcado. Isto, um pouco pelo temor de que nem todas as Representações temos o número suficiente de pessoas que abrangem eventos que, em certo momento, pudessem proliferar e reproduzir-se em uma escala que não poderia ser manejada por algumas de nossas Representações. Ou seja, se se pode substituir, então nos inclinariamos pela proposta do distinto Embaixador do Equador.

Sobre a idéia de convocar para cada um dos pontos, em lugar de ser uma convocação combinada, também nos inclinamos por apoiar o Brasil; sentimos que tem vantagens, embora a papelada possa ser um pouco mais molesta, mas preservar a relação unívoca entre evento e convocação.

Em relação ao adiamento de datas, sentimos que é um aspecto que de todos os pontos de vista de ponderação de como estivemos desenvolvendo os trabalhos até o momento, poderíamos avaliar a idéia de alguns ajustamentos, alguns diferimentos.

No entanto, da outra perspectiva, e em função da grande tarefa que temos até o final do ano, sentimos que deveríamos fazer um grande esforço por preservar, pelo menos, as semanas, a nível da identificação de semanas, tal e como tínhamos esboçado este calendário que em seu momento também se beneficiou de todas as argumentações em favor ou em contra;

mas

isto é, na realidade não foi um calendário, mas o resultado de um intercâmbio muito ponderado nesse momento. O que poderíamos argumentar agora é simplesmente que o tempo se está acabando, que tardamos um pouco mais no produto, este dos critérios, etc., mas continuamos com os mesmos argumentos que tínhamos esboçado anteriormente; a Secretaria tem, na realidade, muito avançados seus trabalhos, conhecemos o grau de desenvolvimento e profundidade desses trabalhos, de maneira que não consideramos necessário que a própria Secretaria procure uma margem adicional de tempo para entregar o que seria o insumo básico de todas as reuniões.

Nesse sentido nos inclinamos a que se faça, com toda a pertinência que sugeriu o deslocamento de uma semana, um esforço para que o Grupo Ad Hoc se realize exatamente nos termos propostos pelo distinto Representante da Argentina: em 19 e 20, na terceira semana de julho.

E aqui tratamos outro ponto relacionado com isto que tínhamos diferido para um melhor momento nas discussões anteriores e também já foram dados alguns argumentos muito interessantes: é a coordenação dos trabalhos e do acompanhamento e evolução dos mesmos entre diferentes grupos quando estes trabalhos se referem ao mesmo tema e o tema é articulação e convergência.

Talvez uma saída a esta preocupação da coordenação seria incorporar à agenda que propõe a Argentina, à agenda de trabalho para os Representantes Governamentais, peritos em integração e convergência, um ponto de coordenação. Por quê? Por que seria pertinente a inclusão de um ponto de coordenação? Porque realmente são os que têm a visão de conjunto, a visão ampla, a visão interna de cada país das possibilidades que tem um projeto de integração regional.

De maneira que seriam, em princípio, os mais adequados; não necessariamente fazer, porque é uma decisão que já tomamos e a Secretaria não vai fazer esse tipo de trabalhos, vai buscá-los, vai solicitá-los de outras instâncias, mas deve considerá-los. E, em primeiro nível de consideração seria um foro bastante apropriado para poder ver a coordenação que deve ser feita entre os diferentes grupos. Isto, sem prejuízo de que o Comitê de Representantes, em seu momento, tome posição no assunto e faça o esforço de coordenar os resultados aos quais está chegando o Grupo Ad Hoc, por exemplo, com os resultados aos que está chegando o próprio Grupo de Peritos Governamentais.

E aqui surge outro dos argumentos muito interessantes, mencionado anteriormente, que são os trabalhos do SELA. Em conclusões anteriores, em um dos pontos nos pusemos de acordo em que a Secretaria-Geral solicitará trabalhos ao SELA, à CEPAL, etc. Isto está bem, porque eles têm suas próprias regras de operação e fazem exatamente o que têm que

mas

fazer. O que chama a atenção agora o que neste momento está convocada uma reunião sobre regras de origem pelo SELA, e o interessante é expô-lo também perante a Secretaria-Geral. Ou seja, é positivo que o SELA esteja fazendo questões de regras de origem. Mas, a primeira consideração que devemos fazer é que esse evento não é dos que está programado aqui, na ALADI; ou é um evento diferente ou o temário é diferente, ou o alcance é diferente. Em todo caso, há uma série de dúvidas que certamente a Secretaria tem respondidas. Mas, independentemente das diferenças que haja sobre um mesmo tema, o que teremos que fazer é um esforço de acoplamento dos resultados. Porque, em certo momento, não se sabe onde andar o SELA, e quem sabe onde vamos ficar. Então, inclinamo-nos porque na própria agenda que propõe a Argentina para o Grupo de Representantes Governamentais seja incluído também um ponto sobre coordenação de trabalhos.

E a última consideração tem a ver com o primeiro ponto da agenda. Se entendi bem, na primeira parte diz: "análise do processo de integração e pautas para a realização do programa de ações...", etc. A Representação do México insiste em que, pelo menos, independentemente das ponderações e prioridades que desejemos dar-lhe, em algum momento, o mandato da Resolução 38 (VIII) é muito claro e está exigindo dois produtos e não somente um programa de ações; também está exigindo procedimentos para a facilitação dos relacionamentos internos e externos. E se o colocamos aí, pelo menos estaríamos encaminhados a cumprir com o mandato; se não queremos colocá-lo também, porque essa pode ser uma decisão nossa e o importante é o programa e não os procedimentos. Mas devemos discuti-lo e, pelo menos, não devemos omiti-lo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Obrigado, Senhor Presidente.

Em relação com as propostas da Secretaria de algumas modificações que, ao mesmo tempo mereceram ajustamentos ou modificações aqui nesta reunião, não temos maiores objeções; somente gostaríamos, neste momento ou no decorrer da reunião ou posteriormente, de ter definitivamente o quadro das datas, já não das semanas, principalmente daquelas reuniões que têm a ver com a presença, tanto no grupo Ad Hoc ou de responsáveis pela integração, de delegados governamentais que todos aspiramos a que possam vir de nossas próprias capitais.

Acreditamos que alguns adiamentos ou mudanças nas datas feitas pela Secretaria e que aqui, creio, foram apoiadas, não oferecem objeção alguma para nós.

mas



Solicitei a palavra porque ou não entendi bem ou estou em desacordo; creio mais que estou em desacordo; mas, de qualquer maneira, peço desculpas, principalmente à Representação da Bolívia, porque pode ser que não tenha entendido.

Em primeiro lugar, lembro que já convocamos a Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, com uma agenda muito precisa. Ali digo se entendi ou não entendi, se se pretende agora incluir outro tema. Creio que já temos um tema; pelo menos nós enviamos essa agenda a nossa capital e inclusive o fizemos a semana passada para cumprir com a convocação com uma antecedência dentro dos trinta dias em que está prevista.

Em segundo lugar não somente aprovamos a convocação e uma agenda, mas, quase pelo menos a nível de exortação, também a transmiti a minha capital, de que ia ser uma reunião concreta na qual até solicitávamos que os discursos fossem reduzidos ao mínimo.

Isto é, como diz a agenda, vai ser subscrito um protocolo e vão ser considerados anexos que, tenho entendido, vamos tratar na próxima semana; não digo que se considerem anexos senão como outros documentos que têm a ver com o regime de transição e com o funcionamento do grupo especial. Creio que essa é a agenda para a qual está convocado o Conselho de Ministros.

Não temos informação, embora possa ser assim, de que em Cartagena será discutido o tema da agenda da Reunião Hemisférica. A reunião de Cartagena está convocada ou pelo menos o cenário principal é a Reunião de Cúpula Ibero-Americana. Isto é, onde juntamente com nossos países participam também os Governos da Espanha e Portugal; não é uma reunião do Grupo do Rio, que não significa que possam fazer-se contactos, etc. Mas, formalmente a reunião que se realiza em Cartagena está dirigida à reunião tradicional feita em várias oportunidades e que agora cabe a Cartagena ser sede.

Então, não sei, sinceramente, em que momento, inclusive, o próprio Grupo do Rio vai discutir isto, porque o Grupo do Rio não está convocado para Cartagena. O Grupo do Rio, insisto na informação que temos, pode haver melhor informação, já se reuniu a nível de Chanceleres em Brasília onde houve um primeiro intercâmbio de opiniões sobre esta matéria da agenda para a reunião de final do ano nos Estados Unidos; e, pelo que tenho entendido, vai tratar o tema na reunião Presidencial, também em Brasília, creio que em outubro deste ano, onde será tratado o tema justamente porque estará muito próxima a reunião convocada pelo Presidente Clinton, que creio que será nos primeiros dias de dezembro.

Mais ainda, também estou informado disso, neste momento creio que há missões bilaterais, ou seja, missões do Governo

mas

dos Estados Unidos que estão visitando nossas capitais precisamente para conhecer opiniões a nível bilateral de cada um de nossos Governos sobre esse tema.

Então, não entendo, por isso digo que não sei se vai ser incluído no Conselho de Ministros, e se assim fosse não estaria de acordo porque não entendo onde podemos incluir o tema.

Repito, isto não significa -pelo contrário, quando foi debatido aceitei que fosse um tema que deve ser considerado pela ALADI- que não devemos ter nosso relacionamento externo, não somente hemisférico, como foi manifestado senão, inclusive, em relação a outros como a Comunidade Européia, etc. Mas, desejo insistir em que não considero que a reunião de Cartagena seja a mais apropriada para que, de alguma maneira, seja através de agenda, seja através de documentos, estejam presentes em Cartagena; além disso, será realizada em menos de um mês, tratar o tema do Conselho de Ministros da ALADI ou em qualquer outro cenário que ali se apresente. Por isso digo que se é em relação ao Conselho de Ministros, estamos totalmente em desacordo; e se é em outro cenário, não vejo a maneira de tornar viável essa proposta.

Era o fundamental que queria dizer em minha intervenção, caso tenha entendido o comentário ou a proposta do Representante da Bolívia. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Desejaria fazer algumas precisões, principalmente com base nos comentários.

Primeiro: para solução de controvérsias estaríamos propondo os dias 26 e 27 de maio.

Segundo: sobre o tema da agenda, na realidade, se interpretei bem as distintas Representações da Bolívia e do México, quanto à agenda dos responsáveis pelas políticas de integração, tínhamos falado de dois pontos: um, vinculado com os processos de integração e de definição de pautas para elaboração de programas entendendo de que no mês de outubro há outra reunião de políticas de integração; nesta oportunidade, os responsáveis vão estabelecer as pautas para os programas e a ação, e na segunda, vão adotá-la e será prévia à reunião do Conselho de Ministros.

mas

Quanto aos temas da letra b), ou seja, Resoluções 40 e 41, abrangem tudo o que acaba de manifestar a Representação da Bolívia. Porque nelas se faz um estudo da situação internacional até o momento. Se se reúnem os responsáveis em uma data posterior à Reunião Ibero-Americana e algumas outras reuniões, vão levar em conta, sem dúvida alguma, as novas orientações do Presidente e das máximas autoridades.

Portanto, não vemos que tenha que estar ligada a convocação dos responsáveis pelas políticas de integração a uma reunião posterior porque, se for assim, vamos continuar esperando outras reuniões para ver qual é o último elemento que vamos incorporar. Mas, na realidade, este deve ser um material de trabalho para a elaboração e análise das Resoluções 40 e 41.

Quanto ao tema da coordenação, Senhor Presidente, queríamos solicitar à Secretaria que desse conteúdo ao ponto 1.2 "Estudos e propostas". Realização de foros e seminários sobre articulação e convergência". Porque, na realidade, este é o tema da coordenação. Aqui já se tinha adotado, já decidiu que seriam convidados os responsáveis pelos processos de integração sub-regionais para fazer um comentário sobre o estado em que se encontra cada um destes acordos sub-regionais. E além disso geraria seminários sobre temas específicos.

Creio que este é o melhor meio de coordenação. Lamentavelmente, não temos um programa de datas para estes convites. E creio que a Secretaria deveria, já formalmente, entregar-nos um projeto para ver que datas seriam ótimas para convidar estes responsáveis e ver quais seriam os temas a serem encarados em matéria de seminários.

Creio que está nesta revisão 3, com uma chamada ao pé de página número um, onde diz "datas a determinar", mas pediríamos que isto fosse encarado pela Secretaria.

Quanto à Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, que também tem um ponto um, deveria ser eliminada porque já foi convocada com data determinada. Obrigado.

**PRESIDENTE.** Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Sim, nossa intervenção anterior se referia a agilizar o tratamento destes temas e antecipar-nos de alguma maneira a certos acontecimentos e não fazê-lo posteriormente. Pensamos e reiteramos que a oportunidade e a riqueza da agenda apre-

mas

sentada inicialmente para a reunião de 22 e 23 de agosto é realmente importante: consideramo-la sumamente valiosa e apoiamos a realização dessa reunião nessa data, com essa agenda. Porque, além disso, nessa data vamos ter os estudos e todos os papéis realmente elaborados.

Mas, pensamos que uma reunião prévia, dois meses antes, em junho, ou seja, não simultaneamente à reunião extraordinária de Chanceleres, não como um tema mais da agenda. Isso tinha sido proposto por nós na reunião anterior, na reunião de hoje estamos propondo que recolhendo as conversações e os temas que vão estar na agenda nesse mês de junho, nesse mesmo mês, aqui na sede da ALADI, se reúnam os Responsáveis pelas Políticas de Integração ou os membros do Grupo Ad Hoc, precisamente para antecipar alguns elementos, para antecipar uma série de considerações para que nos transmita, se se quer aqui na ALADI, todo o desenvolvimento destes trabalhos que estão sendo adiantados nas Chancelarias e que se estão trabalhando a nível das Chancelarias, a nível do Grupo do Rio, nos mais diversos níveis, se se quer, mas que aqui estejamos informados sobre isso. Ou seja, pretendemos que se faça uma discussão realmente ampla aqui, internamente, e que nos incorporemos à consideração desses temas com tempo suficiente.

Penso que agosto, de alguma maneira, já é um pouco tarde para incorporar-nos, para poder chegar com iniciativas que realmente possam ser levadas em conta sobre estas matérias. E a verdade é que sobre estas matérias vão ser adotadas decisões nas definições dessa agenda.

Reiteramos que, de acordo simplesmente com uma informação que conhecem todas as Representações, inscrita no número de sucessos da integração, correspondente a 29 de abril deste ano, em declarações do Chanceler do Brasil como anfitrião da reunião do Grupo do Rio com a União Européia, ele mencionava os temas da agenda da reunião hemisférica. Isto é, efetivamente, não se reúnem especificamente para tratar esse tema. A reunião do Grupo do Rio com a União Européia não era para tratar o tema da Reunião de Cúpula Hemisférica; como tampouco a reunião de Presidentes ou a Reunião de Cúpula Ibero-Americana vai ser para considerar a agenda hemisférica. Efetivamente, é outro tema, sob qualquer ponto de vista, não há dúvida com respeito a isso.

Mas é verdade e evidente que os temas colaterais são tratados, são levados em conta. Isto é, não somente: "bom muito bem, aqui nos reunimos em nível da Reunião de Cúpula Ibero-Americana, somente a América Latina com Espanha e Portugal; todo o que tenha a ver com o resto do mundo não vamos tratar absolutamente nada; não é assim?"

Não, de nenhum ponto de vista é assim.

mas

Ou seja, essa consideração precisamente leva às consequências para considerar os outros cenários internacionais; e por isso existe esta vinculação nestas agendas.

E precisamente na consideração dessa agenda, na reunião do Grupo do Rio-União Européia, que não tinham nada a ver com a Reunião de Cúpula Hemisférica, foram considerados esses temas informalmente e surgiram como pontos nos quais deveriam considerar-se os temas da agenda hemisférica; era um, de pontos políticos, outro de comércio, investimentos e tecnologia e na parte de comércio, na parte de investimentos e na parte de tecnologia estamos realmente convencidos de que a ALADI tem algo muito, muito concreto para dizer e deve dizê-lo, com a maior oportunidade prévia à reunião hemisférica e prévia à definição dessa agenda.

Então, sobre esses temas, em lugar de discuti-los aqui informalmente a nível do Comitê ou formalmente a nível do Comitê, pensamos que seria realmente oportuno que viessem os responsáveis pelas políticas de integração ou os membros do Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais discuti-los e transmiti-los, informar-nos de todas essas determinações que estão sendo adotadas a nível de nossas Chancelarias e que nós não temos discutido em forma conjunta. Por isso reiteramos que para uma semana depois, depois da Reunião de Cúpula Ibero-Americana, o mais tardar uma ou duas semanas, ou seja a terceira ou quarta semana de junho, deveríamos convocar o Grupo Ad Hoc ou os Responsáveis pelas Políticas de Integração com esta agenda aberta, se se quer com esta agenda aberta. Isso é tudo, Presidente; muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Se minhas notas são corretas, teríamos aqui, na realidade, que precisar quais seriam as opções ou as preferências para convocar as reuniões sobre regime de origem, por um lado; por outro a reunião do Grupo Ad Hoc.

Pediria à Secretaria-Geral que nos lesse as datas que foram sugeridas alternativamente.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert). Obrigado, Presidente.

Sobre a reunião de origem temos duas propostas: uma de 10 e 11 de agosto, da Argentina, e outra, de 11 e 12, de julho da Bolívia.

Quanto ao Grupo Ad Hoc também há duas datas propostas: uma 19, 20 de julho, por parte da Argentina e a outra, que se refere à última semana de julho, proposta pelo Brasil e apoiada pela Bolívia.

mas

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Além disso, a Bolívia propõe que na terceira ou quarta semana de junho possamos realizar uma reunião do Grupo Ad Hoc ou uma reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Um último comentário sobre os argumentos que se acabam de expor sobre o tema da coordenação.

Estamos de acordo com a Representação da Argentina em dar conteúdo ao ponto 1.2 da Resolução 38 (VIII), porque realmente ali há uma série de material e de eventos previstos que nos podem gerar ou podem derivar em um mecanismo de coordenação.

No entanto, desejaríamos também acrescentar que em si mesmo toda esta série de seminários, de eventos especiais, etc., desempenham o papel de uma fonte adicional, alternativa, de informação que, embora seja uma fonte fresca, é uma fonte direta, apresenta o mesmo problema da dispersão dos resultados. Isto é, tem que haver uma entidade responsável de juntar, de ensamblar os resultados das diferentes fontes de informação que temos previstas no programa: pode ser a própria Secretaria, pode ser também a reunião de Representantes Governamentais, como tínhamos sugerido, ou pode ser o próprio Comitê de Representantes em seus diferentes níveis e em suas diferentes oportunidades. Mas é importante definir explicitamente, na agenda, um ponto de coordenação, porque é um ponto de união de resultados no acompanhamento de todos os trabalhos.

E nos inclinamos, continuamos insistindo em que se abra, já que estamos falando de uma agenda, não está demais que na própria agenda da reunião de Representantes Governamentais acrescentemos o tema coordenação e que em certo momento o Comitê de Representantes, nas reuniões que tem previstas, na agenda apareça o tema da coordenação. E nos inclinamos porque desde o início a Secretaria trabalhe nessa direção; seria um ponto de agenda, para que a Secretaria em certo momento não chegue com um trabalho primário, que vai ser o insumo para os produtos terminais; que é um programa de ações, etc., etc.; mas não estamos solicitando-lhe que faça um esforço de coordenação de resultados. Esse seria o comentário, Senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Com relação a este ponto, a Presidência desejaria fazer um comentário muito breve no sentido de que o tema da coordenação esteve inscrito nos trabalhos do Comitê de Representantes com vistas a obter uma maior inter-relação, intercâmbio de informação com outros organismos latino-americanos que em algum momento, em alguma circunstância decidem enfocar os temas com os quais está diretamente vinculada a Associação. Se mal não lembro, tinha-se previsto uma reunião de coordenação intra-latino-americana, justamente para poder encarar este tipo de situações. E um dos propósitos era justamente poder intercambiar algum tipo de proposta e de preocupação com todos estes organismos, especialmente com o SELA.

Perguntaria à Secretaria-Geral, com relação a este projeto, que aconteceu porque, efetivamente se trata de uma coordenação diferente: não somente com o SELA, muitos outros organismos que se somam aos trabalhos sobre os diferentes temas latino-americanos, especialmente no que se refere à integração econômica regional.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Obrigado, Presidente.

Sobre a consulta que o senhor nos fazia a respeito da preferência da Secretaria por estas duas reuniões propostas de origem, 10-11 de agosto e 11-12 de julho. Embora a Secretaria tenha proposto esta última data, ou seja 11-12 de julho, em virtude de que este mês de julho será um mês um pouco complicado para nós porque vamos estar apresentando ou concluindo os trabalhos sobre articulação e convergência, inclinamo-nos pela data de 10 e 11 de agosto, tal como foi proposta inicialmente pela Argentina.

E quanto aos eventos que estão sendo realizados sobre este tema no âmbito do SELA e de outros organismos, solicitamos uma informação que apenas esteja em nosso poder vamos distribuí-la entre as Representações. De qualquer maneira, creio que o Secretário-Geral deseja referir-se ao tema.

PRESIDENTE. O Senhor Secretário-Geral vai fazer uso da palavra para informar-nos sobre o tema "coordenação intra-latino-americana".

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente; neste ano não está prevista nenhuma reunião; houve reuniões desse tipo em anos anteriores. Mas não houve nenhuma reunião de coordenação entre os organismos regionais. Está sendo realizada agora uma reunião, mas com os organismos de cooperação técnica, na Bolívia, da qual estamos participando com um funcionário.

Em relação à reunião de normas técnicas, recebemos um convite para participar; é uma reunião que reúne não apenas os países da ALADI, devido ao âmbito do SELA, reúne também o SIECA e o CARICOM, os países-membros do SIECA e do CARICOM e os objetivos são analisar as metodologias e todos os elementos dos regimes de origem adotados. Estamos considerando isso; ainda não respondemos a respeito de nossa participação nessa reunião; inclusive creio que a viagem de um técnico nosso estaria financiada. Mas como ainda não estava prevista uma coordenação, não temos muito claro qual é nosso papel e o do SELA em um tema que, certamente, foi tratado principalmente neste âmbito e no âmbito dos acordos parciais. Reitero, ainda não respondemos sobre nossa participação nessa reunião.

No entanto, desejo manifestar que nossas relações com o SELA em geral tem sido de contínuo diálogo e de contínua coordenação, mas é uma relação que justificaria, creio, esta reunião de que falou o Presidente do Comitê para delimitar bem os campos e também os mecanismos, os elos de articulação entre os organismos. Essa é a opinião e a informação da Secretaria, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Guillermo Fernández-Cornejo Cortés). Obrigado, Senhor Presidente.

Depois de escutar meus colegas que propuseram ajustes e mudanças muito inteligentes, talvez algumas contrapostas, finalmente, minha Representação não tem muito claro quais são as conclusões que corresponde deste processo de troca de idéias.

Minha Representação, que é muito flexível quanto a este tema, por razões que não vêm ao caso dizer neste momento, proporia à Presidência, sobre este assunto concreto do calendário, de concomitância com reuniões extra-ALADI, de interesse de alguns Representantes, que estas reuniões fossem de alguma maneira previstas ou vistas em reuniões que poderiam realizar-se antes ou depois dos acontecimentos externos. Creio que valeria a pena -não sei se a Presidência quer- propor uma pequena reunião de trabalho aberta, coordenada pela Secretaria, onde todos possam fazer, sobre o papel, sobre um grande documento, seus ajustamentos de forma muito mais objetiva. Porque o que aqui foi manifestado -não sei se está tomado definitivamente pela Secretaria e pelos demais- não se sabe finalmente se vai ser mudada ou não a forma, se vai ser adotado tal ou qual critério. Talvez valeria a pena passar a um pequeno comitê de trabalho nesse sentido e a próxima vez ter uma coisa mais clara. Muito obrigado.

mas



PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Peru.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Senhor Presidente, este calendário é o resultado de um mês e meio de longas reuniões, prolongadas, em que esses assuntos foram longamente discutidos.

O entendimento da Representação do Brasil é que esse tema entrou na agenda hoje apenas para serem discutidos alguns ajustamentos de data, mas estamos a uma hora e meia, já falamos de agenda da reunião de Chanceleres, já falamos da agenda da reunião do grupo Ad Hoc e o importante, que era justamente discutir os ajustamentos de datas propostos pela Secretaria, não foi feito. Então proponho, Senhor Presidente, que nos circunscrevamos ao objetivo da inclusão deste item na agenda, qual é discutir e tomar uma decisão objetiva a respeito das propostas de alteração de datas formuladas pela Secretaria porque, caso contrário, vamos reabrir todo um programa de trabalho já longamente discutido e acordado a duras penas no âmbito do Comitê.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Não há dúvida de que para poder tomar uma decisão mais adequada é importante conhecer a opinião da Secretaria sobre a factibilidade de fazer estes ajustamentos no calendário que, como bem assinala o Senhor Representante do Brasil, foi previamente adotado. Conseqüentemente, a Presidência traria de novo a questão da reunião de origem. Temos duas propostas: a Secretaria-Geral nos diz que, de acordo com suas próprias previsões, a data de agosto seria a mais adequada. Se não houver neste sentido alguma voz discordante, poderíamos dar por certa a possibilidade de realizar essa reunião em agosto.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Obrigado, Senhor Presidente.

Ontem à noite -vou fazer uma confissão de alcova- cheguei em casa muito tranqüilamente, cedo, e ia ler, porque a considerava uma novela bastante nova de Gabriel García Márquez, já que me esperava na mesa-de-cabeceira, Senhor Presidente, e de repente levantei o livro e encontrei-me com o envelope da ALADI. Ali ficou a novela, Senhor Presidente.

- Diálogos.

Os demônios, Senhor Presidente, sim, sim. Comecei a sonhar com demônios depois. E efetivamente não pude dormir, Senhor Presidente, pelo calendário da ALADI, porque concordo

com nosso Representante do Brasil plenamente em que isto tinha sido dado volta várias vezes. Mas, enfim, levaram-nos a esta discussão e desejo resgatar um tema central de nosso colega do México: é fundamental que haja uma reunião dos organismos da América Latina dedicados a estes temas, seja o SELA, CEPAL, ALADI, Grupo Andino; que se reúnam todos, porque estão sendo duplicados os esforços e todos estão fazendo diferentes propostas. Isso sim é importante. Desta discussão, Senhor Presidente, creio que é fundamental o que manifestou o Representante do México. Os responsáveis por estes organismos devem conversar; alguma vez têm que sentar-se juntos para conversar entre eles. Creio que isso sim é fácil; não considero que seja impossível que se encontrem os representantes destes organismos e se ponham de acordo e façam os trabalhos conjuntamente. Esse era um ponto, Senhor Presidente.

O outro ponto é: prefiro outorgar preferências em matéria comercial, gosto muito disso, mas em matéria de preferências, que estas sejam para nossos Governos e a Secretaria deve acomodar-se um pouco ao que desejam nossos Governos.

Devo dizer com toda franqueza que minha Representação não poderia estar em dez de agosto aqui. É a data nacional de meu país. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Desejaria retomar o conversado pela Representação do Brasil no sentido de que isto foi longamente discutido. E desejaria fazer um resumo, se me permite, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Por favor.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Para o caso do regime de origem modificamos de 10 e 11 para 11 e 12 de agosto, levando em conta a última observação do Equador. Para o Protocolo Adicional para a Solução de Controvérsias sugerimos 26 e 27 de maio e não há nenhuma observação, porque se ajusta ao próprio calendário, mas se fixa a data. Para Comércio de Serviços, 21 e 22 de julho, que é a proposta da Secretaria e que mantemos. Para os responsáveis pelas políticas de integração, 22 e 23 de agosto, com uma agenda, que já definimos, de convocação sobre análise sobre o processo de integração e definição de pautas para elaboração de programas e o tema das Resoluções 40 e 41.

Para Comércio de Serviços, 21 e 22 de julho, que é a proposta da Secretaria e que mantemos. Para os responsáveis pelas políticas de integração, 22 e 23 de agosto, com uma agenda, que já definimos, de convocação sobre análise sobre o processo de integração e definição de pautas para elaboração de programas e o tema das Resoluções 40 e 41.

A respeito da realização de foros e seminários sobre articulação e convergência, solicitamos à Secretaria que nos dê uma proposta de datas e a respeito do grupo Ad Hoc, é indistinto para nós 19 e 20 ou 26 e 27 de julho.

A Representação da Bolívia manifestou que era útil fazer uma reunião no mês de junho. Queria manifestar que nesta proposta o grupo Ad Hoc tem duas reuniões- final de maio e começo de junho- que é do Comitê de Representantes, mas que poderia ser de Representantes Governamentais, que é a "T"; em lugar de colocar "C", colocar "T". E no fundo vamos ser nós, porque pelo menos no caso pessoal, Representante Governamental seria o caso da Argentina. Então, com isto creio que já está resolvido o tema. O único tema onde haveria que ver se há maioria é a reunião do grupo Ad Hoc: se é 26 e 27 ou 19 e 20. Como 19 e 20 foi apoiado oportunamente pelo México, solicitaria ao México se não podemos chegar a um acordo na data 26 e 27, e já teríamos resolvido o tema para passar ao tema de fundo, que é o seguinte.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). O dia 20 de julho é a data nacional da Colômbia.

PRESIDENTE. Creio que está solucionada esta questão: 26 e 27 de julho.

Teríamos a reunião de origem nos dias 11 e 12 de agosto; grupo Ad Hoc, nos dias 26 e 27 de julho; solução de controvérsias, nos dias 26 e 27 de maio. Comércio de Serviços, tal como está, com base na proposta da Secretaria-Geral. Responsáveis pelas políticas de integração, 22 e 23 de agosto. E no que se refere às datas para os foros e seminários a Secretaria nos oferecerá propostas a este respeito.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). No resumo feito pela Presidência faltaria a reunião do grupo Ad Hoc. Foi apoiada a proposta feita pela Bolívia e apoiada pela Argentina de que a segunda reunião do grupo Ad Hoc, previstas para junho a nível do Comitê de Representantes, seja a nível de Representantes Governamentais.

mas

Na agenda o México tinha proposto criar um ponto terceiro sobre coordenação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México. Este ponto ficou registrado perante a importância do tema.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Senhor Presidente, volto ao ponto de minha intervenção anterior que é em torno do item da agenda para discutir datas, ajustamentos de datas. Qualquer outra modificação, a Representação do Brasil sugere que entre em agenda específica do Comitê de Representantes em uma próxima reunião.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Sobre esta reunião do grupo Ad Hoc que se transforma, não entendi qual vai mudar.

- Diálogos.

A de junho. Estamos totalmente em desacordo ou pelo menos não garantimos nenhuma presença.

Sobre isto, perdão, não vejo por que a Secretaria deve estar incluindo aqui as reuniões do Comitê de Representantes. Creio que a falha está também aí. Não entendo por que se põe grupo Ad Hoc e aqui se põe "Comitê de Representantes". O Comitê de Representantes fixa sua agenda. Por que nos vão dizer "vai reunir-se para tratar o do grupo Ad Hoc". Não entendo por que figura a "C" aí. Para mim as reuniões do grupo Ad Hoc são as que se vão realizar-se em julho e em setembro e agora foi proposta uma mudança, para agosto. Não entendo esses dois "C" no final de maio e começos de junho.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Tem a palavra a Secretaria-Geral para comentar essa questão.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert). Senhor Presidente, a consulta está sobre esta sugestão de que se realizem reuniões do Comitê no final de maio e começos de junho. É assim, Senhor Representante?

Diálogos.

Se me permite, Senhor Presidente, a idéia foi neste aspecto de recolher algumas preocupações de que se prevêsse a reunião do Comitê, porque este tema, devido ao início da consideração das Resoluções 40 e 41 no dia de hoje provavelmente se prolongue nas próximas semanas. Queríamos ter uma previsão de reunião mas, obviamente, está sujeito a que os senhores o aprovem. Esta é uma proposta nada mais que da Secretaria. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto. A proposta pode figurar abaixo, logicamente.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Desejaria fazer lembrar a meu amigo Germán que quando analisamos o tema das pautas, como havia algumas outras idéias referentes à vinculação hemisférica e com outros continentes, falou-se da necessidade de encarar as Resoluções 40 e 41. E sobre isto manifestou-se que seria útil que o Comitê de Representantes, em duas reuniões contínuas, em duas reuniões e sessões contínuas, pudesse tratar este tipo de debate geral. Isto é o que quis dizer-nos a Secretaria com estes dois "C"; mas se queremos eliminá-los podemos fazê-lo, mas temos claro que vamos fazer esse tipo de reunião. Está mal colocado, talvez, quanto a isso mas, de qualquer maneira esse é o espírito dessas duas reuniões.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairret). Estava propondo que uma dessas reuniões se transformasse no grupo Ad Hoc; por isso surge a confusão. Ou seja, que o Comitê pode reunir-se todas as vezes. O que digo é que o grupo Ad Hoc pode reunir-se para sua agenda normal e estamos muito mais em desacordo em mudar uma dessas reuniões pelo grupo Ad Hoc. O mês de maio já está em mais da metade. Então qual é a possibilidade de fazer uma reunião do grupo Ad Hoc no final de maio ou começo de junho? Para nós, nenhuma.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Senhor Presidente, compreendemos, obviamente, as limitações de alguma Representação para acreditar um representante específico a esta reunião do grupo Ad Hoc em uma data tão próxima; compreendemos perfeitamente bem.

Há uma proposta em outro sentido para fazer essa reunião nessa primeira semana de junho. Tínhamos proposto

mas

inicialmente a segunda ou terceira. Pensamos, se se quer, que é muito mais oportuno fazê-la na primeira semana de junho. Essa moção tinha sido apoiada pela Argentina e também pela Representação do México. Há uma posição em concreto em contra, mas vamos aderir, obviamente, ao que seja resolvido no Comitê. Talvez, valeria a pena fazer uma sondagem, diríamos, a respeito das outras Representações. Se houver três Representações que estiverem a favor de fazer essa reunião nessa data, que pode ser com delegados do próprio Comitê - inclusive no caso da Argentina já tinha antecipado que seu delegado seria o próprio Representante no Comitê nessa data - então, talvez corresponderia é fazer uma sondagem sobre a apreciação das Representações que não se pronunciaram sobre esta matéria.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Considero que a proposta do Senhor Representante da Venezuela é atendível, enquanto que o grupo Ad Hoc constitui uma entidade com sua própria natureza e suas próprias características e a impossibilidade, pelo que a Presidência entendeu, de que a Venezuela pudesse estar presente nessa reunião.

Desejaria recordar que já estamos na hora, que temos um compromisso imediato, aliás, dois compromissos que deverão atender os Senhores Representantes. Conseqüentemente, seria conveniente um intervalo para poder atender esses compromissos e, em seu momento, reiniciar a consideração dos temas correspondentes à ordem do dia de hoje.

No que se refere ao calendário, creio que não haveria nenhum tema. Ficaria um ponto 4 da ordem do dia e um ponto 5, que se refere a "Outros assuntos".

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Guillermo Fernández-Cornejo Cortés). Obrigado, Senhor Presidente.

Sinto muito prazer no sentido de que finalmente meu colega Jesús Sabra nos tenha feito um rápido resumo e que finalmente, apesar de algumas atingências, cheguemos à conclusão de que deveríamos concluir o tema. Já manifestei, Senhor Presidente, que a Representação peruana é muito flexível, que não tem nenhuma objeção a esta proposta.

Também compreendo a preocupação da Representação brasileira e estou de acordo, efetivamente, em que se tenha trabalhado neste assunto, mas há poucos minutos parecia que novamente tudo se contrapunha.

Estou satisfeito de que finalmente passemos a outro ponto. Aplaudo a idéia da Presidência de fazer um intervalo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Peru.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Senhor Presidente, apenas para confirmar o entendimento da Representação brasileira: que o debate sobre este item ficou circunscrito à definição de datas para alguns eventos que a Secretaria-Geral tinha proposto alguns ajustamentos. E nesse sentido pedir à Secretaria-Geral que confirme nosso entendimento das seguintes datas: Comércio de Serviços nos dias 21 e 22 de julho; solução de controvérsias, dias 26 e 27 de maio; origem 11 e 12 de agosto; e grupo Ad Hoc, 26 e 27 de julho.

PRESIDENTE. Obrigado.

Corresponde exatamente ao que foi acordado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado.

Senhor Presidente, apoiamos também este intervalo, mas pediríamos à Secretaria que com base no acordado nos enviasse, na próxima reunião, os projetos de convocação e talvez uma revisão do calendário.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

A Secretaria tomou devida nota disto.

Intervalo.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Até quando?

PRESIDENTE. De acordo com o que me informa a Secretaria, creio que teríamos possibilidade de reiniciar na quarta-feira da próxima semana.

Vamos coordenar uma data com a Secretaria porque, de acordo com a agenda para esta semana e para a próxima, teríamos somente alguma possibilidade, que será necessário estudar com muito cuidado. Ou seja, haverá que coordená-la com a Secretaria. Posteriormente se anunciará esta data.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

mas

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Senhor Presidente, apenas, então para enfatizar a necessidade de ter, talvez agora, antes de começar o intervalo, um projeto de resolução convocando a reunião de solução de controvérsias, dada a proximidade da data.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Peço à Secretaria que prepare esse texto.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Levando em conta que não está definida a agenda, desejaria recordar-lhe que na próxima quarta-feira é a data nacional argentina. E creio que nossa sugestão seria ver se podemos terminar isto na terça-feira, em uma reunião na terça-feira pela manhã e depois continuar com os debates que se iniciariam na segunda-feira sobre as duas Resoluções pendentes do Conselho de Ministros. Ou seja, segunda-feira temos a reunião do Comitê para tratar os projetos do Conselho de Ministros. Com base nesse debate, na terça-feira poderíamos fazer um "break", terminar com o Comitê e continuar depois com este debate porque, se não, vai muito longe e há muitas convocações que seria conveniente que se fossem concretizando.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Vai ser estudada essa possibilidade, embora lembre que os dias 23 e 24, ou seja, segunda e terça-feiras, o Comitê os tinha reservado justamente para discutir os projetos de resolução que serão submetidos à reunião do Conselho de Ministros.

Conseqüentemente com a Secretaria vamos coordenar a data mais adequada, a qual será informada oportunamente aos Senhores.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Antonio Rangel). Queria manifestar minha preocupação quanto à proposta de fazer uma convocação para a reunião de solução de controvérsias. Segundo tenho entendido, esta era uma reunião do Comitê; ou seja, não é uma convocação para peritos senão que na medida em que algum país considere conveniente a incorporação de um perito isso seria possível; mas sendo uma reunião de Comitê não seria necessária a convocação. Obrigado.

PRESIDENTE. Há um brinde, neste momento, em homenagem ao Embaixador Bermúdez.



INTERVALO  
-----

PRESIDENTE. Reiniciamos a 523a sessão, cujo objetivo está relacionado com o cumprimento das Resoluções 40 e 41 da Oitava Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI. Trataríamos a Resolução 40 (VIII), que se refere ao fortalecimento institucional de nossa Associação e a Resolução 41 (VIII) que tem a ver com as diretrizes para a prossecução dos trabalhos encomendados pelo Conselho de Ministros.

4. Cumprimento das Resoluções da Oitava Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI.

- Fortalecimento institucional (Resolução 40 (VIII)).
- Diretrizes para a prossecução dos trabalhos encomendados pelo Conselho de Ministros (Resolução 41 (VIII)).

Desejaria adiantar que se houver tempo para isso - oxalá que possamos dar-nos o tempo suficiente - colocaria a consideração do Comitê as convocações da reuniões do grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais, de responsáveis pelas políticas de integração, a quarta reunião de peritos governamentais sobre comércio de Serviços e a reunião de especialistas em matéria de origem. Isto em "Outros assuntos". Estou-me antecipando um pouco, mas em todo caso considero conveniente poder antecipar aos Senhores Representantes, pela urgência existente, de que possamos tomar uma decisão sobre a convocação destas reuniões.

Está a disposição dos Senhores Representantes o uso da palavra.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Para consultar, Senhor Presidente, qual dos projetos de resolução está em consideração. Temos quatro em nosso poder.

PRESIDENTE. Interpreto o comentário do Senhor Representante do Paraguai no sentido de que o Comitê teria a preferência de que tratássemos imediatamente a consideração dos projetos de resolução convocando as diferentes reuniões previstas, creio que isto nos simplifica as coisas. A Presidência coincidiria com essa preferência, que creio também seja dos Senhores Representantes.

Estaríamos examinando, como primeiro projeto, o 121/Revisão 1.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Em um momento vamos analisar que matéria?

PRESIDENTE. De acordo com a intervenção do Senhor Representante do Paraguai, a Presidência entende que estaríamos examinando neste momento os projetos de convocação de quatro reuniões, que é indispensável convocar imediatamente.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Por qual das convocações começariamos?

PRESIDENTE. A 121/Revisão 1, que se refere ao Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais.

5. Outros assuntos.

- Convocação ao Grupo Ad-Hoc de Representantes Governamentais (ALADI/CR/PR 121/Rev. 1).

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efrain Darío Centurión). Desejo fazer dois comentários: um de caráter geral com relação aos diferentes projetos e outro de caráter específico em relação ao projeto 121/Revisão 1.

No que se refere ao aspecto geral, tenho entendido -e solicitaria à Secretaria que me corrigisse se estou enganado- que o único que estaríamos fazendo aqui seria convalidar ou pôr data ao que já determinamos e que está no, entre aspas, "lençol", onde estão expressas todas as reuniões do ano. Então, com um caráter geral do que se trata é de pôr simplesmente a data dentro da semana que está no "lençol". Isso em caráter geral. Muito bem.

Indo agora ao que diz a Resolução 121, devemos observar como está estruturada -estou falando do ponto de vista jurídico-: o "TENDO EM VISTA" está bem, mas a parte resolutiva diz: "Convocar o Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais para que se reúna na sede da Associação nos dias 26 e 27 de julho de 1994", mas não diz para quê. Então, devemos colocar-lhe o objetivo

mas

da reunião na parte resolutiva. Ou seja, juridicamente é assim como se deve fazer.

PRESIDENTE. O Senhor tem toda a razão, Senhor Representante do Paraguai.

A Secretaria-Geral me comenta que isto aparece detalhado na Resolução 41, artigo segundo. Mas, o senhor tem toda a razão. Em todo caso, traslado à Secretaria-Geral esta observação para que seja recolhida nos mesmos termos em que aparece na Resolução 41.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Evidentemente, como o senhor menciona, o objetivo da reunião e a definição da agenda e o cronograma das atividades do Grupo Ad Hoc é atribuição, neste caso pela Resolução do Conselho de Ministros, exclusivamente do Grupo Ad Hoc. Isto é, a continuação, no artigo segundo no último parágrafo, se diz: "Para esses efeitos o Grupo Ad Hoc deverá reiniciar suas deliberações no mais breve prazo possível e definir a agenda e cronograma de suas atividades.". Aqui, evidentemente, com o objetivo de velar pelo cumprimento das Resoluções do Conselho de Ministros, o que corresponde ao Comitê é fazer a convocação. Mas, a definição da agenda, inclusive a continuação, a decisão do cronograma de suas atividades, é atribuição, neste caso concreto, do Grupo Ad Hoc.

Nesse sentido, estaríamos de acordo em aprovar o projeto de resolução, tal como está formulado. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Creio que tanto tem razão o Embaixador do Paraguai ao manifestar muito justamente que neste projeto de resolução que está submetido a nosso exame falta, na parte resolutiva, o objetivo da reunião, como tem razão o distinto Representante da Bolívia ao chamar a atenção sobre o segundo parágrafo do segundo artigo da Resolução 41 do Oitavo Conselho de Ministros.

mas

A Representação do Brasil crê, no entanto, que a posição tomada pelo Embaixador do Paraguai em nada se contrapõe com a manifestação feita pelo distinto Representante boliviano. O que nos está dizendo em sua integralidade o artigo segundo da Resolução 41 (VIII) é que ao adotar-se este projeto de resolução no Comitê, quando ele fosse aprovado como Resolução, claro que tem que estar definido o objetivo da reunião. Nosso Comitê não é apenas um órgão para estabelecer datas, não é uma secretaria organizadora de agendas, no sentido meramente cronológico. É um órgão político permanente desta Associação e tem que levar em conta a totalidade do mandato que lhe foi dado pelo Conselho de Ministros. Nesse sentido apóio integralmente a sugestão do Embaixador Centurión, no sentido de que além da data conste, obviamente na Resolução, o objetivo da reunião. E o objetivo da reunião está dado no primeiro parágrafo do artigo segundo da Resolução 41 (VIII) do Conselho de Ministros. A partir desse objetivo, o grupo Ad Hoc exercerá suas funções e vai estabelecer sua agenda com a minúcia que queira. Mas, o objetivo tem que ser definido. Então, eu apóio a proposta do Embaixador Centurión, reconhecendo o mérito da observação do distinto Representante boliviano, mas creio que é imprescindível que sejamos fiéis ao parágrafo primeiro do artigo segundo da Resolução 41 (VIII), levando em conta também a última frase da Resolução. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Aqui temos duas opções: creio que uma delas já está recolhida no "Tendo em vista", mas poderíamos talvez repeti-la na parte resolutiva, que é a alusão ao artigo segundo da Resolução 41 (VIII), e a segunda consistiria em reproduzir integralmente o texto do artigo segundo da própria Resolução 41 (VIII).

Considero que com isto estaríamos respondendo as preocupações apresentadas por três Representações.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

A Representação do Brasil manifesta sua preferência pela segunda das opções colocadas na mesa, mas gostaria de recordar, na elaboração deste projeto de resolução, o antecedente que é a Resolução 162, de 21 de dezembro de 92, quando se convocou o Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais criado no artigo primeiro da Resolução 36 do Sétimo Conselho, em que se determinava o objetivo das atividades do Grupo; prévia-se que

o grupo talvez pudesse ser convocado para mais de uma ocasião, que é também o caso aqui, e se falava -o que não é necessário; talvez aqui, mas até possa ser necessário- de um relatório que esse Grupo elaboraria no final de seus trabalhos.

Então, creio que poderíamos tomar como referência para a elaboração desta Resolução, a Resolução que teve o mesmo caráter, e seguir uma metodologia aceita por todos.

Eu pediria agora, por intermédio de Vossa Excelência, que a Secretaria-Geral, ao elaborar o texto do projeto de resolução que estamos examinando, em uma primeira versão incompleta, levasse em conta o próprio trabalho da Secretaria-Geral, consubstanciada na Resolução 162, de 21 de dezembro de 92. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Talvez poderíamos incorporar a referência à Resolução 162 no "Tendo em Vista" e com isto ficaria satisfeita a preocupação do Senhor Representante do Brasil.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, creio que para agilizar os trabalhos a forma mais simples é a de antes, que mereceu a aquiescência deste Comitê.

O Grupo Ad Hoc, ao qual nos estamos referindo na Resolução 41 (VIII) é o mesmo Grupo Ad Hoc que foi convocado por este Comitê pela Resolução 162. Era um Grupo que tinha um determinado objetivo, cumpriu com sua responsabilidade, mas graças a uma intervenção feliz da Representação da Venezuela, foi mantido para dar continuidade a um determinado tipo de trabalho. Agora, o tipo de trabalho, como diz a própria Resolução 41 (VIII), é continuar as deliberações que já vinham sendo feitas baseadas na Resolução 36 (VII). Então, a Representação do Brasil, formalmente, propõe que sejamos práticos, levemos em conta para agilizar os trabalhos a experiência anterior e façamos um projeto de resolução que diga o objetivo do Grupo Ad Hoc. Ou seja, que utilize as idéias -não estou falando nas frases, estou falando das idéias- que estão no próprio artigo segundo da Resolução 41 (VIII). Creio que essa seria a proposta mais construtiva e mais prática que poderíamos fazer. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

mas

Como os Senhores Representantes sabem, a Resolução 162 inclui quatro artigos. A Presidência supõe que o artigo segundo, que peço à Secretaria que leia, poderia responder às preocupações da Representação do Brasil. Em qualquer caso, transfiro à Secretaria a conveniência de elaborar um projeto de resolução levando em conta estes elementos.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas Penso). Obrigado, Senhor Presidente.

A Resolução 162, em seu artigo segundo, diz textualmente o seguinte: "O objetivo da reunião será fazer uma análise do Tratado de Montevideu 1980 e de seus mecanismos a fim de avaliar a efetividade de seu funcionamento e caso corresponda, propor pautas para proceder a seu aperfeiçoamento ou ao esboço de novos mecanismos no âmbito do Tratado".

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). O que estamos propondo, talvez seja porque estou obrigado, enquanto o português for a língua oficial deste Comitê, estarei quase obrigado a utilizar esta língua; o que deve criar estes problemas de comunicação. Então, repetirei mais devagar, tentando uma dicção melhor.

O que estamos propondo não é que se repita o fraseado, a redação, os termos, as palavras do artigo segundo da Resolução 162. O que estamos propondo é que se leve em conta o parágrafo segundo da Resolução 41 (VIII) para, em um artigo deste projeto de resolução que estamos tratando, seja estabelecido o objetivo da reunião do Grupo Ad Hoc. Então, não estou querendo repetir o artigo segundo da Resolução 162, inclusive porque este tema foi esgotado, esta formulação foi exatamente a que levou o Grupo Ad Hoc a reunir-se. Então, isto já foi feito. Ao que me estou referindo é que devemos colocar o objetivo da reunião do Grupo Ad Hoc agora, não apenas fixar datas da reunião senão colocar o objetivo da reunião. Obviamente, o objetivo da reunião do Grupo Ad Hoc é o artigo segundo da Resolução 41 (VIII). A partir do artigo segundo da Resolução 41 (VIII) peço, por intermédio de Vossa Excelência, que a Secretaria-Geral nos elabore um texto. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

A Secretaria-Geral procederá nesse sentido. É o que a Mesa tinha proposto.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Obrigado, Senhor Presidente.

Precisamente, creio que o projeto de resolução 121, sem a revisão, contempla no artigo segundo esta situação. Por que não deixamos o projeto de resolução 121 como estava?

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Colômbia.

Se me permitem, a Presidência sugeriria que esperássemos que a Secretaria-Geral tivesse pronto o projeto de resolução, de acordo com os elementos que foram comentados aqui, para que possamos examiná-lo sobre um texto já escrito.

É uma moção de ordem, Senhor Representante do Brasil?

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Já que foi a Representação brasileira a que suscitou este ponto, se Vossa Excelência e as demais Representações estiverem de acordo, estamos neste momento em condições de propor um texto para a resolução em consideração. Peço a Vossa Excelência a vênia para propor um texto.

PRESIDENTE. Convidaria dar leitura a esse texto proposto pela Representação do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). O texto seria o seguinte: "Resolve: Artigo primeiro. Convocar o Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais para que se reúna na sede da Associação nos dias 26 e 27 de julho de 1994. Artigo segundo. O Grupo Ad Hoc analisará a adequação do Tratado de Montevideu 1980 às novas realidades do processo de integração regional, contemplando entre outros, mecanismos concretos de convergência dos esquemas parciais de integração, reciprocidade e tratamentos diferenciais". Ponto final. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Exatamente ele leu o projeto de resolução 121, sem a Revisão 1. É o que estou propondo, palavra por palavra.

PRESIDENTE. Creio que está resolvido o tema. Portanto, pediria ...

O Senhor Representante da Venezuela solicita uma moção de ordem.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Primeiro, ia dizer isso, que a Revisão foi o que nos complicou a vida, não sei por que revisaram algo que está bem-feito. E depois, fui "o pai da criança" na vez anterior. Creio que esta vez não se deve usar a preposição "entre" senão "para". Usamos "Entre" outro dia para dar flexibilidade à reunião do Conselho de Ministros. Aqui não se está convocando entre 26, senão para os dias ou durante os dias.

PRESIDENTE. Ou os dias 26 e 27.

Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, para apoiar toda esta proposta em relação a uma clareza de definição do objetivo nos termos do artigo segundo. Simplesmente para salientar também a dúvida, se for necessário reproduzi-lo textualmente ou como temos feito por questão de economia metodológica, simplesmente, fazer referência ao artigo segundo da Resolução 41 (VIII). Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Efetivamente, estávamos de acordo com os termos do projeto de resolução 121/Revisão 1, no entendimento de que essa redação deixava aberta a definição da agenda ao próprio Grupo Ad Hoc, como estabelece o artigo segundo da Resolução 141. Ou seja, reiteramos que o artigo segundo da Resolução 141, que obviamente é posterior à Resolução 36 (VII) do Conselho de Ministros, e é também posterior à convocação do Grupo Ad Hoc, que deve levar-



se em conta. Porque não se trata simplesmente de repetir um trabalho que já realizou o Grupo Ad Hoc em base a esse projeto de resolução para o tratamento de um tema específico, senão que se trata, em definitivo, de que esse Grupo Ad Hoc aprofundize suas atividades e além disso inclua em sua agenda os temas que são de interesse da Associação e de interesse de nossos países para que sejam tratados neste foro mas que tratem temas com profundidade, não que os circunscrevam só e exclusivamente ao que se tinha empreendido na instância anterior. Inclusive, nas deliberações que tivemos para a definição dos critérios para a elaboração dos estudos sobre convergência, também estavam inscritos implicitamente temas de grande interesse para ser tratados no Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais. Então, obviamente, em consideração a isso não estamos em condições de respaldar os termos da convocação tal como propõe o distinto Embaixador da Colômbia, coincidindo com a sugestão e a redação dada pelo Representante do Brasil.

Então, se agora vamos propor a definição da agenda, esta agenda deveria tomar em consideração, pelo menos, três dos pontos que já estavam inscritos para estas deliberações por acordo deste próprio Comitê nas deliberações sobre os estudos. E, em qualquer caso, continuaria com a palavra uma vez que haja um mínimo de disposição em Sala para atender as intervenções dos diferentes países. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Creio que há uma proposta da Representação colombiana, apoiada pela Representação brasileira e que é absolutamente fiel ao texto da Resolução 41 (VIII), parágrafo segundo, que é o que nos concerne.

Gostaria de que me permitissem, no Comitê de Representantes, ser fiel ao mandato do Conselho de Ministros; gostaria muito de que não me obrigassem a tentar ser infiel a um mandato do órgão político supremo desta Associação.

Reitero, a proposta colombiana, apoiada pela Representação brasileira, sobre todas as preocupações que podem emergir da Resolução 41 (VIII). Obrigado.

mas

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Primeiro, uma observação de caráter geral; não fazemos discursos, proponhamos textos. Estamos na análise de um projeto de resolução, e é muito simples, é sumamente simples.

A respeito da Resolução, no artigo primeiro gostaria de fazer um pequeno acréscimo, que esclareceria o texto. Aqui diz: "Convocar o Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais ..." como dando-se por sabido a que Grupo se refere. Então, permito-me sugerir que depois de "Governamentais," vírgula, criado pela Resolução 36 do Sétimo Conselho de Ministros, "vírgula", e continua o texto tal como está. Com isso estamos determinando exatamente a que Grupo nos estamos referindo.

Quanto ao artigo segundo, estamos de acordo com a proposta ...

- Interrupções.

Está bem a observação.

No "Tendo em Vista" somente estão os antecedentes jurídicos, mas devem ser reproduzidos novamente na parte resolutiva. O único que vale é a parte resolutiva; nem o "Tendo em Vista" nem o "Considerando". A parte resolutiva é o que tem valor em uma Resolução. Por isso é que me permito sugerir isso. Então, estamos determinando a que Grupo se refere.

Quanto ao artigo segundo estamos de acordo com a proposta feita pela Representação do Brasil. É exatamente a isso ao que o Grupo deve dedicar-se. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Nossa proposta apoiaria a observação do distinto Representante do Paraguai na primeira parte: "Convocar o Grupo de Representantes Governamentais criado pela Resolução 36 ..." etc. todo o texto que continua e ao final nos permitiríamos propor " para que continue suas

deliberações às que se refere o artigo segundo da Resolução 41 (VIII) do Conselho de Ministros.". Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Na realidade, a última intervenção do México me descolocou, porque ia apoiar a Resolução 121, mas sem a Revisão 1; ou seja, a que estava originariamente proposta no Comitê, com o acréscimo de "criado pela Resolução 36 (VII)". Se leio o que diz a Representação do México é exatamente o mesmo que a 121. Então, para que vamos começar a gerar tantos problemas. Apoiemos a 121 sem revisão e já está, com o acréscimo da Representação do Paraguai e a modificação feita de "entre" pela Representação da Venezuela. Obrigado.

PRESIDENTE. Sem a revisão. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Nesse mesmo sentido, estaríamos de acordo em apoiar o texto da Resolução em consideração, os dois artigos iniciais propostos, incluindo três artigos adicionais: um seguinte artigo que diria: "Análise dos cenários econômicos e possibilidades que se apresentam para a melhor inserção das economias dos países-membros da ALADI no contexto internacional"; um quarto artigo que diria: "Análise dos cenários do acontecer político regional, hemisférico e mundial que pudessem incidir no processo de integração da América Latina" e um último artigo que diria: "Análise descritiva sobre o funcionamento das instituições multilaterais conformadas pelos países-membros da ALADI no âmbito dos esquemas sub-regionais, trilaterais e bilaterais de integração.". Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Creio que o propósito desta reunião é que possamos resolver sobre a convocação, entre outros, do Grupo Ad Hoc. A Presidência lembra que o Grupo Ad Hoc tem a faculdade privativa de definir sua própria agenda. Conseqüentemente, o Comitê não teria que pronunciar-se em nenhum sentido que pudesse invadir esta faculdade privativa do Grupo Ad Hoc.

mas

Temos dois projetos de resolução: 121 e 121/Revisão 1. Creio que se não podemos avançar -temos quarenta e cinco minutos discutindo este tema; é demasiado, na opinião da Presidência- deverei submeter ...

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Não creio que estejamos considerando a Revisão 1. A Revisão 1 ficou "out". O que solicito é uma sondagem com base no texto do documento 121 sem revisão, com a emenda que fez o Paraguai. E se se mantém a redação do México e da Bolívia, que a sondagem se realize sobre essas três: sobre o texto da Secretaria, com as emendas propostas e as duas que têm pleno direito a apresentar. Porque não vamos continuar debatendo. Temos quatro projetos por diante. Se multiplicamos quarenta e cinco minutos por quatro nos dá cento e oitenta minutos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Peço à Secretaria-Geral que leia o texto do 121.

SECRETARIA-GERAL (Mario Vacchino). "O Comitê de Representantes, Tendo em Vista as Resoluções 36 (VII) e 41 (VIII) (artigo segundo) do Conselho de Ministros da Associação Latino-Americana de Integração, Resolve: Primeiro. Convocar o Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais, criado pela Resolução 36 (VII) do Conselho de Ministros, para que se reúna na sede da Associação nos dias 26 e 27 de julho de 1994. Segundo. O Grupo Ad Hoc analisará a adequação do Tratado de Montevideu 1980 às novas realidades do processo de integração regional, contemplando, entre outros, mecanismos concretos de convergência dos esquemas parciais de integração, reciprocidade e tratamentos diferenciais."

PRESIDENTE. Obrigado.

Está em consideração dos Senhores Representantes.

Pela afirmativa.

- Vota-se.

Pela negativa.

- Vota-se.

Abstenções.

- Vota-se.

Peço à Secretaria o resultado da votação.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas Penso). Pois não, Senhor Presidente.

Afirmativa, nove votos.

Abstenções, duas.

PRESIDENTE. Portanto, APROVA-SE a Resolução 190, cujo texto faz parte da presente ata.

"RESOLUCAO 190

O COMITE DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 36 (VII) e o artigo segundo da Resolução 41 (VIII) do Conselho de Ministros,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Convocar o Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais, criado pela Resolução 36 (VII) do Conselho de Ministros, para que se reúna na sede da Associação nos dias 26 e 27 de julho de 1994.

SEGUNDO.- O Grupo Ad Hoc analisará a adequação do Tratado de Montevideu 19 às novas realidades do processo de integração regional, contemplando, entre outros, mecanismos concretos de convergência dos esquemas parciais de integração, de reciprocidade e tratamentos preferenciais."

- Reunião de responsáveis pelas políticas de integração (ALADI/CR/PR 120).

PRESIDENTE. Em consideração dos senhores Representantes.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

A propósito do projeto de resolução 120, referente à "Reunião de responsáveis pelas políticas de integração", queremos fazer duas observações iniciais a respeito da parte resolutiva.

Como os senhores estão provavelmente observando, a parte resolutiva convoca a reunião para os dias 22 e 23 de agosto e estabelece a agenda que neste caso compete

a nós fazer. Agora, na agenda diz, no ponto 1, algo que me parece que vai, de alguma maneira, ultrapassar o próprio Comitê, ao dizer que deixaríamos à Reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração "a definição de pautas para a elaboração do programa de ações para a articulação e convergência." Na minha interpretação, este objetivo pertence a nosso Comitê, porque compete a nós implementar a Resolução pertinente do Conselho de Ministros a respeito. Claro que feito nosso trabalho é evidente que havendo a oportunidade de uma Reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração esse tema normalmente será ventilado por eles. Mas creio que é pouco habilidoso de nossa parte -talvez demasiada concessão esteja sendo feita- se colocamos já na agenda, se exercemos o poder que nos compete ao estabelecer a agenda da Reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração para transferir uma área de decisão para eles. Essa seria minha primeira observação quanto ao ponto 1.

A segunda e última observação, quanto ao ponto 2, é que tampouco creio que compita a uma Reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração fazer a implementação das Resoluções 40 (VIII) e 41 (VIII). É como se nós, que somos os responsáveis pela implementação estabelecêssemos que não temos capacidade para isso e a estivéssemos transferindo, não ao órgão máximo político da Associação, senão a um órgão que, inclusive, teoricamente pelo menos, seria quase um órgão assessor nosso embora, evidentemente, longe de mim afirmar isso.

Então, feitas essas duas observações, gostaria de propor que a parte resolutiva se limitasse a convocar a Reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração para que se reúnam na sede da Associação nos dias 22 e 23 de agosto para considerar os estudos analisados pelo Comitê de Representantes sobre o processo de integração. Ponto.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, estamos analisando o projeto 120.

PRESIDENTE. É isso mesmo.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

No primeiro parágrafo eliminamos a palavra, na parte resolutiva, "entre" e deixamos "se reúnam na sede da Associação, nos dias 22 e 23 de agosto".

No ponto 1, sugerimos a seguinte redação: "Consideração dos estudos analisados pelo Comitê de Representantes sobre o processo de integração e as pautas para a elaboração ...". Não "a definição" senão "as pautas para a elaboração do programa de ações para a articulação e convergência". Ambos os aspectos, tanto estes estudos devem envolver os processos de integração como também o Comitê deve apresentar pautas para a elaboração do programa. Mas acreditamos que é muito útil que nestas reuniões de Responsáveis eles também tomem conhecimento destas pautas, para dar orientações ao Comitê de Representantes.

Quanto ao segundo ponto, eliminamos a palavra "implementação" e colocamos "Consideração dos mandatos estabelecidos nas Resoluções 40 e 41 da Oitava Reunião do Conselho de Ministros". Na realidade, o que estão fazendo os Responsáveis pelas Políticas de Integração é "Considerando-os", e o Comitê, posteriormente, ao sugerir ao Conselho de Ministros definições sobre estes conceitos implícitos nas Resoluções 40 (VIII) e 41 (VIII), levará em conta essas considerações dos Responsáveis pela Integração.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez). Obrigado, Senhor Presidente.

Estamos de acordo com as observações jurídicas da Representação do Brasil e estimamos que a proposta da Argentina resolve essa preocupação. Portanto, estamos de acordo com este projeto. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante do Chile.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Também para manifestar nosso de acordo com os ajustamentos propostos ao projeto de resolução pela Representação da Argentina e respaldar o projeto nesses termos, com ênfase. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). Obrigado, Senhor Presidente.

Com certa ingenuidade estou examinando a Resolução que adotamos há um momento, 121, e estamos repetindo os trabalhos, definitivamente, estão repetindo-se os trabalhos nas diferentes instâncias, em diferentes cenários. Mas não somente isso, senão que gostaria de saber - e aí sim teria uma grande satisfação, Senhor Presidente - se o Comitê de Representantes terá a oportunidade de considerar os estudos. Desejaria saber que tipo de estudos teremos em nosso poder, porque aí estaríamos cumprindo verdadeiramente nossa função. Concordo com o que manifestou há um momento o Representante do Brasil, que o Comitê de Representantes está caindo em um procedimento somente de dedicar-se a fazer convocações de reuniões. Mas, se efetivamente teremos a possibilidade de analisar estudos, creio que estamos cumprindo nosso papel, e oxalá seja assim. Espero que antes das datas que estão aqui assinaladas, de 22 e 23 de agosto, o Comitê de Representantes tenha dedicado a esse procedimento de estudar todos esses trabalhos, que eventualmente alguém deve apresentar, ou consultores ou a Secretaria.

E por outro lado, concordando em algum aspecto com a proposta do Senhor Representante da Argentina, a parte resolutiva quase não tem importância, porque das Resoluções do Conselho de Ministros, o que é o que estamos fazendo? Implementar o que? A implementação se refere a convocar as reuniões? E nada mais, porque em si está determinado o objetivo de cada reunião. Então, essa referência já quase para mim resultaria desnecessária, Senhor Presidente. Mas tampouco faremos uma questão de honra para que se retire ou se mantenha em benefício do tempo. Mas, sim, vale a pena que observemos com atenção que tipo de estudos faremos como Comitê de Representantes. Ou seja, estou tentando de salvar o Comitê de Representantes. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Equador.

A Secretaria me confirma que os estudos estarão prontos no final do mês de julho para que possam ser considerados oportunamente por este Comitê de Representantes.

O Senhor Representante do México.



Representação do MEXICO (Juventino Balderas).  
Obrigado, Senhor Presidente.

No mesmo tom das pessoas que me antecederam estamos de acordo com o arrazoado pelo qual é feita esta proposta. Acreditamos que o Comitê de Representantes deve ir recuperando uma posição que lhe corresponde, que vai além, certamente, de por-se de acordo nos calendários de reuniões. E, portanto, tomando o argumento do distinto Embaixador Sabra, acreditamos que seria muito útil que nós estabelecêssemos uma intercomunicação dinâmica, ágil, com os Representantes Governamentais Responsáveis pela Integração em nossos respectivos países. Para isso, está bastante acertado o objetivo da Resolução no sentido de revisar os estudos, no sentido de revisar as pautas. Presupõe-se que as pautas as faremos nós ou alguém as fará, mas lhes chegará o produto das pautas.

E desejaria referir-me, nesta mesma tônica, ao artigo terceiro da Resolução 38 (VIII), o que faríamos com o mandato do Conselho de Ministros, que diz textualmente: "O Comitê de Representantes analisará as possibilidades de estabelecer procedimentos que facilitem e promovam o relacionamento entre os diversos esquemas de integração ..." etc. Creio que pela experiência que terão estes funcionários este é um aspecto de sumo interesse, no qual também nós nos beneficiaríamos, se de alguma maneira o prevemos no objetivo da convocação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraim Darío Centurión). Desejaria continuar na mesma linha que tive desde o primeiro dia no qual me sentei aqui, neste lugar, e manter para nosso Comitê toda a responsabilidade que o Tratado confere.

A respeito do projeto de resolução que temos em consideração, gostaria de ler o que diz o artigo 42 do Tratado. Diz assim, por se alguns o tiverem esquecido: "Serão estabelecidos órgãos auxiliares de consulta, ..." - "órgãos auxiliares de consulta" - "... assessoramento e apoio técnico. Em especial, um integrado por funcionários responsáveis pela política de integração dos países-membros.". Tudo isso com minúscula.

A Resolução 40 (VIII), artigo terceiro, também fala de "responsáveis pelas políticas de integração dos países-membros", com minúscula. Mas eis que em nosso

projeto de resolução preparado pela Secretaria já se coloca com maiúscula: "Reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração", como se isso fosse um nome próprio. Não é um nome próprio, é um órgão auxiliar nosso. Então, por lógica consequência nós, e o diz o mesmo artigo terceiro, a função que tem o Comitê é a de convocar, de fixar uma data e fixar-lhe uma agenda.

Aonde quero chegar? Quero chegar a que nós não podemos submeter à consideração deste órgão auxiliar estudos realizados por nós, pelo Comitê. A isso queria chegar, Senhor Presidente, e essa é e essa seguirá sendo a posição desta Missão diplomática. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil. Moção de ordem.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Apenas por seu intermédio solicitar ao Representante do Paraguai, após suas judiciosas observações, se poderia dar-nos uma alternativa de redação para este texto, já que creio que muito justificadamente o Representante do Paraguai criticou no ponto 1 deste projeto de resolução a palavra "Consideração". Então, como poderia substituir-se para ser fiel à interpretação que Vossa Excelência tão bem deu do artigo 42?

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil

Há uma solicitação do Senhor Representante do Brasil ao Senhor Representante do Paraguai com relação a sua intervenção prévia.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, podemos continuar com outros assuntos, enquanto isso estudaremos uma redação que deixe a salvo a dignidade de nosso Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Vou ao encontro de duas respostas: uma, da Representação do Equador. Creio que temos aprovado um calendário, 336/Rev. 4, no qual se estabelece que o Comitê deve ter três reuniões prévias a esta reunião de Res-

ponsáveis e depois quatro reuniões prévias à reunião de Responsáveis em sua segunda reunião, com o qual para nós é condição sine qua non que o Comitê deva analisar isto.

Creio que, tendo em vista o assinalado pela Representação do Paraguai, deveria esclarecer-se, no primeiro ponto da parte resolutiva, "Convocar a Reunião de Responsáveis pelas Políticas de Integração, a nível de Subsecretários de Estado ou funcionários de categoria equivalente, ..." que é o que realmente estabelece, não são funcionários responsáveis, nós também somos Representantes Governamentais Responsáveis. O que está solicitando o Conselho de Ministros é que seja em nível de Subsecretários de Responsáveis pela Integração.

Por outro lado, conhecendo um pouco a mecânica de como se preparam os projetos de resolução do Conselho de Ministros, acredito que estamos tomando consciência plena das funções do Comitê. Quando enviemos a nossos Chanceleres projetos de resolução, levamos em conta o papel que cabe ao Comitê, e não proponhamos reuniões que assumam papéis que substituirão o papel que deve ter o próprio Comitê. Mas, isto é para levá-lo em conta nós mesmos, agora devemos cumpri-lo. Para dar-lhe uma forma certa, creio que isto deve ter a emenda que sugiro. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Não vemos sob nenhum ponto de vista que através desta convocação estivessem negando-se as competências do Comitê de Representantes. O Comitê de Representantes tem atribuições sumamente específicas e entre essas atribuições e obrigações do Comitê de Representantes estão as inseridas na letra a) do artigo 35 do Tratado de Montevideu, que não é precisamente a que se refere à outra instância, à que se referia o Embaixador do Paraguai, que é a de criação dos órgãos auxiliares.

Não creio, sob nenhum ponto de vista, que a Reunião dos Responsáveis pelas Políticas de Integração a nível dos Subsecretários de Estado ou funcionários de categoria equivalente, seja um órgão auxiliar do Comitê de Representantes. Muito pelo contrário, penso que esta convocação e esta atribuição está melhor inscrita, como já dizia, nas atribuições e obrigações do Comitê de Representantes que, evidentemente a ignorou e a manteve, se se quer, esquecida durante "x" anos. E essas atribuições e obrigações na letra a) se diz especifica-

mente: "Promover a concertação de acordos de alcance regional, nos termos do artigo 6 do presente Tratado ..." -que se refere precisamente aos acordos de alcance regional- "...e, com essa finalidade", ou seja promover a concertação, para essa promoção e concertação de acordos de alcance regional, a atribuição e a obrigação do Comitê de Representantes é "convocar reuniões governamentais pelo menos anualmente com o objetivo de: Dar continuidade às atividades do novo processo de integração; Avaliar e orientar o funcionamento do processo; Analisar e promover medidas para a obtenção de mecanismos mais avançados de integração; e Empreender negociações setoriais ou multissetoriais com a participação de todos os países-membros para a celebração de acordos de alcance regional que se refiram basicamente a desgravações tarifárias.". E todas estas atribuições, que são do Comitê, que são responsabilidade do Comitê promovê-las e concertá-las. Mas a definição deste acordos de alcance regional evidentemente não é atribuição do Comitê de Representantes mas dos Responsáveis pelas Políticas de Integração, ou as reuniões Governamentais que se inscrevem precisamente como letra a) do artigo 35, que se refere às atribuições e obrigações do Comitê de Representantes. e Por isso, precisamente, reiteramos mais uma vez nossa conformidade com o projeto de resolução inscrito no projeto 120 apresentado a este Comitê, com os ajustamentos feitos à redação pela Representação da Argentina. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente.

Nossa Representação tinha feito a pontualização referente ao artigo terceiro da Resolução 38 (VIII), onde há um mandato que continua ficando no ar. Tínhamos dito na anterior intervenção incorporá-lo e nos permitiríamos ler um texto, o qual faria alusão a esta parte. Ou seja, no final do ponto 1 do projeto de resolução que se está considerando, 120, acrescentaríamos: "... bem como os projetos sobre procedimentos que facilitem e promovam os relacionamentos internos e externos existentes na Associação.". E isto configuraria todo o tipo de temário que de alguma maneira considerariam os Representantes Governamentais, e apoiariamos a interpretação que nos apresenta o distinto Representante da Bolívia, onde o tema especializado da integração, em todas suas orientações, vem especificado

no próprio Tratado de Montevideu, no artigo 35, letra a) que se acaba de ler. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Se bem entendi, a proposta do México seria sobre a base da apresentação da proposta feita pelo Representante da Argentina, seria uma acréscimo ao texto proposto pela Argentina, que tinha sido previamente aceito pelo México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Incluindo, se me permite Senhor Presidente, que os representantes sejam em nível de Subsecretários. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado.

Após oferecer a palavra aos oradores que estão solicitando-a, pediria à Secretaria-Geral que façamos um exercício de recapitulação.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Apenas para apoiar, neste momento, a proposta da Representação argentina de inserir no primeiro parágrafo deste projeto de resolução a frase: "a nível de Subsecretários de estado ou funcionários de nível equivalente".

Gostaria também de propor aos senhores, na terceira linha deste mesmo texto, linha que começa com: "os dias 22 e 23 de agosto de 1994", está escrito, "para analisar a seguinte agenda:". Obviamente, não percebemos, mas se o deixamos assim, será algo ridículo, porque não poderão deliberar sobre nada, apenas farão uma análise da agenda. Portanto, diria: "cumprir com a seguinte agenda:", porque só a análise vai ser uma análise sintática, provavelmente.

Quanto às outras observações das outras Representações, reservo-me o comentário porque estou esperando a proposta de redação paraguaia.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, permitir-me-ia sugerir, na parte resolutiva, o seguinte: "Convocar a reunião de responsáveis pelas políticas de integração..." -com minúscula- "... criada pela Resolução 40 do VIII Conselho de Ministros, artigo terceiro, ..." -e aí já está dito e coberto o que meu distinto amigo, o Embaixador da Argentina, queria localizar, de uma maneira específica- "... para que se reúna na sede da Associação...", etc, e em lugar de dizer "para analisar", que diga "para considerar a seguinte agenda".

Então, creio que estaríamos cobrindo nossas expectativas se simplesmente dissessemos: "Estudos e pautas definidas pelo Comitê de Representantes com o objetivo da elaboração do programa de ações para a articulação e convergência.". O único que mudei é "com o objetivo" para que não se repita a palavra "para" duas vezes. É simplesmente uma questão de redação, mas exatamente a mesma essência do que está aqui escrito. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Desculpe, poderia a Secretaria ler-nos a proposta do Paraguai?

PRESIDENTE. Senhor Representante do Paraguai, poderia ler novamente o texto que propõe.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Sim, com muito prazer.

"Convocar a reunião de responsáveis pelas políticas de integração ..." -tudo isso com minúscula- "..., criado pela Resolução 40 do Oitavo Conselho de Ministros, artigo terceiro, ...", depois segue o texto; se houver algumas modificações, respeito-as; e a seguir, simplesmente, em lugar de "analisar", "... para considerar a seguinte agenda:"; e a agenda diria: "Estudos e pautas definidas pelo Comitê de Representantes com o objetivo da elaboração do programa de ações para a articulação e convergência.". Estava dizendo que por uma questão de semântica, simplesmente, tirei o primeiro "para" e coloquei "com o objetivo", mas pode colocar-se outra expressão. É para não repetir duas vezes "para", nada mais.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Um diálogo com o Paraguai? Para facilitar, talvez, a redação.

Acreditamos como válida a reformulação de convocação nos termos assinalados pela Representação do Paraguai. Em lugar de colocar "a nível de responsáveis" mencionamos o artigo terceiro, que é o que cria esta reunião de responsáveis. Estamos de acordo em considerar.

Quanto aos "Estudos e pautas" não estão ainda definidos. Desejo esclarecer isto a meu colega, porque há reuniões do Comitê, uma reunião de responsáveis, depois outras reuniões do Comitê onde serão tratados e talvez nessa oportunidade definidos. Portanto, continuaríamos utilizando a palavra "Estudos e pautas analisados pelo Comitê de Representantes ...", em lugar de "definidos", "... para a elaboração do programa de ações para a articulação e convergência."

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Com licença.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

O Senhor Representante do Paraguai deseja fazer uma comentário a esse respeito.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Inclusive gosto mais porque é mais suave.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai.

Confio em que a Secretaria tenha tomado nota de todas estas observações para que uma vez concluídas as intervenções dos Representantes que solicitaram a palavra possamos dar leitura aos textos.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Néstor G. Cosentino). Senhor Presidente, com o devido respeito para Vossa Excelência e a Secretaria, queremos apresentar antes de mais nada um amável protesto, porque ontem aconteceu três vezes e hoje também acontece que a Representação do Uruguai pediu a palavra e resultou adiada. Então, tiveram a palavra as Representações que pediram depois. Isso não nos incomoda, mas sim deixa em suspenso a proposta que queremos fazer, porque já houve tantas que então teríamos que esperar até que a Secretaria lesse as propostas e se nos satisfazem as aprovaremos e se

nao apresentaremos uma nova. Mas, pedimos respeitosa-  
mente à Secretaria que por favor ponha atenção, que  
quando pedimos a palavra gostaríamos de poder usá-la no  
momento em que a pedimos e não quando a Mesa entende  
que nos corresponde. Reitero, que ontem aconteceu três  
vezes e hoje, uma e verdadeiramente nos incomoda.  
Obrigado. Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Nossas desculpas, Senhor Representante  
do Uruguai.

Pediria que o nome do país fosse colocado com as  
letras para ...

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino).  
Senhor Presidente, sempre tento colocá-lo assim.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Em  
geral, quando esperamos o texto, pelo que temos ouvido,  
inclinamo-nos pelas redações finais apresentadas na  
Mesa pelo Paraguai e depois pela Argentina; salvo ouvir  
o texto recolhido pela Secretaria e depois as observa-  
ções que talvez possa fazer o Uruguai.

Talvez o meu seja secundário, mas também às vezes  
a gente, bem como nos ajuda tanto o amigo Centurión com  
sua minuciosidade, no melhor sentido da palavra, a  
melhorar as redações, queríamos fazer duas coisas.  
Uma -começarei pelo final da convocação, do primeiro  
parágrafo de "Resolve"-, não gosto nem de "analisar"  
nem de "cumprir" senão "de acordo com a seguinte agen-  
da". Talvez nos reunimos e a cumprimos, como acontece  
muitas vezes no Comitê. Então, para que vamos obrigar  
os responsáveis pela integração a que cumpram com a  
agenda? Se não deverão ficar um mês aqui, não sei quem  
pagará as ajudas de custo, se é o Governo do Uruguai.  
Então, "de acordo com a seguinte agenda". Isso é o  
primeiro.

O segundo, também na agenda, que não está demais  
colocar -isso é de costume, vimos acrescentar, seja  
quais forem os pontos- "Outros assuntos" que queiram  
considerar os responsáveis.

E creio, segundo meu parecer, que aqui se justifi-  
cam as maiúsculas; não farei um debate disso mas esta-  
mos convocando uma reunião concreta. O Conselho de  
Ministros fala das reuniões, mas esta é uma reunião  
concreta. O que deve ir em minúscula é o nível; não  
temos que colocar "Subsecretários de Estado" com maiús-



cula, mas esta é uma reunião concreta que estamos convocando: convoca-se à Reunião de Responsáveis Pelas Políticas de Integração. Então, talvez seja nimio, mas pelo menos eu considero melhor assim, "não responsáveis", com minúscula. Depois sim, acrescentar que o nível que está aí dito vai com minúscula. Desculpem, talvez seja uma nimiedade, mas defenderei o texto apresentado pela Secretaria nessa área. É tudo, Senhor Presidente e obrigado por ter-nos visto em tempo desta vez.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Vossa Excelência pode ver que não é necessário ter luzes fluorescentes para que possamos ver no momento em que Vossa Excelência solicita a palavra.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Para apoiar a proposta paraguaia ou argentina, acrescentando a sugestão venezuelana no primeiro parágrafo do projeto de resolução: substituir o texto paraguaio-argentino por "de acordo com". Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). Obrigado, Senhor Presidente.

Creio que estamos outra vez implementando a moda de usar diferentes chapéus. Felizmente, as representações pequenas podemos trabalhar com um só chapéu. E por isso queremos ver o problema da integração em uma forma global. E talvez coloquemos mais um parâmetro no projeto de resolução, nesse espírito de ir globalizando.

Creio que os que temos acompanhado toda a seqüência deste processo de negociação desde antes de que se reunisse o Conselho de Ministros temos muito claras as idéias. Creio que a idéia de manter essa reunião de representantes com categoria de Subsecretários, Vice-Ministros ou de nível equivalente é importante do ponto de vista da implementação do processo de integração em cada um de nossos países.

Mas, o espírito vai muito além do que queremos fazer. Há outra Resolução, a 41 (VIII) do Conselho de

Ministros. Creio que estas resoluções não são isoladas, vão complementando-se umas com as outras. Então, se vai haver uma reunião, ou várias reuniões de Vice-Ministros também deveríamos dar-lhes um mandato a mais para que comecem a analisar tudo aquilo a que nos estamos referindo., o que dizem os Ministros das Relações na parte resolutiva do artigo primeiro da 41 (VIII). Diz: " O Comitê de Representantes, levando em conta os compromissos assumidos pelos países-membros no âmbito da Rodada Uruguai do GATT, concluirá as negociações em curso relacionadas com matérias contidas nos mandatos de anteriores Reuniões do Conselho de Ministros, em especial aquelas referidas a: a) O quadro normativo comum para o comércio regional; b) O Acordo sobre Comércio de Serviços; e c) O Protocolo Adicional para a Solução de Controvérsias."

Porque eles facilitarão a adoção por parte de nosso Governos quando voltem para suas Capitais para que estes instrumentos -os que mereçam ser ratificados por nossos Congressos- vão o mais pronto ao Congresso; ou, em sua falta, para que se publiquem nos órgãos oficiais de nossos países e entrem imediatamente em vigor. Ai sim estamos dando passos, creio que convenientes, para esta Associação.

De tal maneira que gostaríamos de sugerir que nessa Resolução, com as emendas feitas aqui, acrescentar mais uma parte resolutiva, que diga: "Considerar os avanços na execução dos mandatos contidos na Resolução 41 (VIII)". Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante do Equador.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina para uma moção de ordem.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Desejaria perguntar à Representação do Equador se isto já não está incluído no ponto 2, quando diz: "Consideração dos mandatos estabelecidos na Resolução 40 (VIII) e 41 (VIII)", porque com isto acredito que estamos cobrindo ambos os aspectos. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Com a licença das duas representações que solicitaram a palavra, não sei se o Senhor Representante do Equador queria fazer algum comentário a esse respeito.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). Obrigado, Senhor Presidente, peço desculpas aos colegas que pediram a palavra, para poder responder ao Senhor Representante da Argentina.

Não, não tem nada a ver. É diferente. O propósito da Resolução 41 (VIII) quanto aos mandatos difere muito da Resolução 40 (VIII). Aqui estou tentando tomar pontos específicos que merece uma análise, como é o quadro normativo para o comércio regional, o acordo sobre comércio de serviços e o Protocolo Adicional para a Solução de Controvérsias. Creio que os Subsecretários deveriam analisar estas coisas no processo dos estudos, dos avanços. Obrigado.

PRESIDENTE. Terminou o Senhor Representante do Equador.

Se é permitido um comentário à Presidência a respeito deste ponto, talvez conviria lembrar qual o procedimento que segue o Comitê e depois do Comitê quanto a estes temas para a sua consideração.

Poria o exemplo do projeto de protocolo em matéria de solução de controvérsias. É um texto que foi, como todos sabemos, enviados a nossas Chancelarias. Esse documento está sendo considerado. Creio que a consideração destes temas deve ser prévia à participação dos responsáveis nas reuniões para as quais os estamos convocando. Na realidade, é a matéria-prima com a que vão nutrir-se para poder vir tratar o tema, tal como foi assinalado ou encomendado pelo próprio Conselho de Ministros.

O Senhor Representante do Equador solicita uma moção de ordem.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). Creio que o que estava consultando o Senhor Embaixador da Argentina é pertinente. O que acontece é que na proposta apresentada pelo Senhor Representante do Paraguai não constava essa segunda parte resolutiva, mas no que propôs a Argentina, sim. Nisso estaríamos de acordo.

PRESIDENTE. Excelente. Muito obrigado, Senhor Representante do Equador

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Também estamos de acordo com o avanço que tivemos com as diferentes intervenções, a partir da proposta do distinto Representante do Paraguai. Não obstante, certamente porque todos estamos elaborando nossos

textos, continua ficando no ar um ponto que nossa Representação tem reiterado, agora pela terceira vez. E gostaria de perguntar, por seu intermédio, Senhor Presidente, às representações, que se faz quando o Conselho de Ministro dá um mandato expresso, que está plasmado, no artigo terceiro da Resolução 38 (VIII), referente a que "O Comitê de Representantes analisará as possibilidades de estabelecer procedimentos que facilitem e promovam o relacionamento ...", etc, quando isto, sob qualquer ponto de vista, toma um dos aspectos mais importantes do futuro programa de ações que se tem em porta, que é a estruturação do próprio programa. Se a estruturação do próprio programa não leva em conta de maneira explícita os relacionamentos internos e externos que estão desenvolvendo-se na realidade contemporânea que estamos vivendo, que sentido tem falar de um programa de ações no tema da integração? Isso, quanto à pertinência do mandato do Conselho de Ministros. Mas, esse não é o ponto, porque podemos ter pontos de vista diferentes, e estamos de acordo com isso. O ponto que quero propor à mesa é que se nós, como órgão político de uma hierarquia diferente à do Conselho de Ministros, estamos em possibilidades de olímpicamente, esquecer-nos desse mandato e não colocá-lo, simplesmente porque nos esquecemos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

A proposta que o senhor tinha feito previamente foi registrada pela Secretaria-Geral. Somente esperaríamos ter a oportunidade para poder mostrar o texto que foi redigido pela Secretaria-Geral. Espero fazê-lo após oferecer a palavra ao Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Após esta mudança de opinião, queria esclarecer que a Representação brasileira está apoiando a proposta paraguaia, onde ela realmente terminou o texto; e estamos dispostos a incluir a proposta original equatoriana, discriminando os pontos específicos que também deverão ser objeto de atenção do Grupo que se reunirá aqui por convocação deste Comitê. Espero que a posição da Representação brasileira tenha sido bem registrada pela Secretaria-Geral; é uma posição muito clara.

Portanto, terminada esta parte me permito, já que nosso colega mexicano perguntou as opiniões das outras representações, a minha opinião, a opinião da Representação do Brasil é que as preocupações mexicanas, até onde são compatíveis com o Tratado de Montevideu, estão contempladas, porque exatamente o que os Responsáveis

pelas Políticas de Integração farão, em um dos itens, é examinar os estudos, essa parte que todos estaremos fazendo de cumprimento da Resolução 38 (VIII). Então, creio que tudo o que é legalmente possível está coberto na formulação que demos. Agora, talvez o Representante do México deseje algo que vá além dos Capítulos IV e V do Tratado de Montevidéu. Nesse caso, adianto desde já que a Representação brasileira se baterá bravamente em defesa do Tratado de Montevidéu. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

A Secretaria-Geral tem a palavra para nos ler o texto que tem preparado, recolhendo os elementos propostos pelos senhores representantes.

SECRETARIA (Juan Mario Vacchino). Obrigado, Senhor Presidente.

Trataremos de fazer um exercício de compaginação. Leremos primeiro o texto tal como ficaria de acordo com a proposta do Paraguai, com as modificações sugeridas pela Argentina, e ao qual aderiram outras representações.

"O Comitê de Representantes, Tendo em Vista o artigo 42 do Tratado de Montevidéu 1980 e a Resolução 40 (VIII), artigo terceiro do Conselho de Ministros, RESOLVE: Convocar a Reunião de Responsáveis pelas políticas de integração, criado pela Resolução 40 do Oitavo Conselho de Ministros (artigo terceiro) para que se reúna na sede da Associação nos dias 22 e 23 de agosto de 1994, de acordo com a seguinte agenda: 1. Estudos e pautas analisados pelo Comitê de Representantes para a elaboração do programa de ações para a articulação e convergência, ...". Aqui há um acréscimo da Representação do México, que diz o seguinte: "... bem como os projetos sobre procedimentos que facilitem e promovam os relacionamentos internos e externos da Associação.". O ponto 2 ficaria: "Consideração dos avanços na execução dos mandatos da Resolução 41 (VIII), em especial o estabelecido no artigo primeiro.". A Secretaria sugere que para ser coerentes com o anterior, tiremos "Considerar os" e colocar simplesmente "Avanços na execução". Isso seria tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Para apreciar a opinião do distinto Representante do Brasil sobre a pergunta feita por minha Representação e esperar se houver alguma reação das demais representações e

também para reiterá-la e perguntá-la por seu intermédio.

Um pequeno comentário quanto à expressão do Brasil. Na realidade, a pergunta não é se está ou não contemplado. Creio que sim está contemplado no referente à Resolução 38 (VIII). O assunto é o grau de especificidade dos produtos com os que temos de terminar e infelizmente o Conselho aí foi muito específico nesse segundo produto. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Dois acréscimos à leitura que acaba de fazer-nos a Secretaria. Nos "Considerando", além da Resolução 40 (VIII), artigo terceiro, deveríamos incluir, portanto, a Resolução 41 (VIII), artigo primeiro, para ser coerente com a parte resolutiva.

Quanto à proposta da parte resolutiva, no ponto primeiro, estamos de acordo até "e convergência", não com a inclusão que propôs a Representação do México, porque entendemos que os responsáveis pela integração em seu momento o analisarão se consideram conveniente.

Nesses termos aprovamos esta leitura.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Para apoiar, nos mesmos termos do Representante argentino, a proposta que está em exame. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Na redação proposta pelo Senhor Embaixador do Paraguai, que acaba de ler a Secretaria, há de todos

modos uma omissão de um aspecto substancial. Ou seja, há duas instâncias: uma instância é a análise, a consideração dos estudos elaborados para a consideração do tema e o outro tema são as pautas para a elaboração do programa de ações para a articulação e convergência, dois temas que estão inscritos. Na leitura, na compreensão de minha Representação, talvez poderíamos, para maior esclarecimento -pelo menos eu não vi na redação ou na leitura- que se fizesse menção ao processo de integração. Se é inscrito o parágrafo mencionado no processo de integração, também estamos totalmente de acordo.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Peço à Secretaria que registre este ponto.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Obrigado, Senhor Presidente.

Para apoiar a proposta feita pela Secretaria com as emendas da Argentina e da Bolívia. E pedir encarecidamente à Presidência que com esta proposta estejamos suficientemente ilustrados e passemos a um novo tema.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Colômbia.

Tem a palavra a Secretaria-Geral para ler o texto elaborado.

SECRETARIA (Juan Mario Vacchino). O texto de consenso diria o seguinte: "O Comitê de Representantes, Tendo em Vista o artigo 42 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 40 (VIII), artigo terceiro e 41 (VIII), artigo primeiro do Conselho de Ministros, RESOLVE: Convocar a Reunião de Responsáveis pelas políticas de integração, criado pela Resolução 40 (VIII) do Conselho de Ministros artigo terceiro para que se reúna na sede da Associação nos dias 22 e 23 de agosto de 1994, de acordo com a seguinte agenda: 1. Estudos e pautas analisados pelo Comitê de Representantes sobre o processo de integração para a elaboração do programa de ações para a articulação e convergência. 2. Avanços na execução dos mandatos da Resolução 41 (VIII), em especial o estabelecido em seu artigo primeiro."

Esse seria o texto.

PRESIDENTE. Obrigado.

Em consideração dos senhores representantes.

Com a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Somente um esclarecimento. Se na redação foi lido "sobre o processo de integração para a elaboração do programa de ações". E se é assim, então "sobre o processo de integração e a elaboração", não "para".

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). A leitura feita pela Secretaria-Geral me deixou uma dúvida. Gostaria de que a Secretaria-Geral repetisse a parte final do texto, porque creio que "em especial" não é toda a Resolução 41 (VIII) senão apenas o artigo primeiro da Resolução 41 (VIII) porque, se não, estaremos cruzando institucionalmente dois grupos diferentes e autônomos. Gostaria de ter uma leitura limpa desse texto. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Com a vênia do México, ofereço a palavra à Secretaria-Geral para ler novamente.

SECRETARIA (Juan Mario Vacchino). O segundo ponto da agenda ficaria nos seguintes termos: "Avanços na execução dos mandatos da Resolução 41 (VIII), em especial o estabelecido em seu artigo primeiro.". Esse era o texto proposto pelo Senhor Representante do Equador.

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Talvez esteja equivocado e evidentemente se estivesse equivocado retiraria minha proposta. Mas creio que se deixamos esta formulação penso que não reflete a intenção do Representante do Equador, mas posso estar equivocado. De qualquer forma, se fizéssemos uma menção genérica à Resolução 41 (VIII) e não uma menção específica ao primeiro artigo da Resolução 41 (VIII), estariamos cruzando dois grupos autônomos e a palavra especialmente não resolve, porque exatamente após cruzar dois grupos, de responsáveis pelas políticas de integração e Grupo Ad Hoc, que são duas coisas diferentes, estaremos dizendo "em especial" e aí sim



indo ao que o Embaixador do Equador creio que queria assinalar.

O que devemos enfatizar aqui é o âmbito normativo comum para o comércio regional, o acordo sobre comércio de serviços e o Protocolo Adicional para a solução de controvérsias e não cruzar dois grupos diferentes, de níveis diferentes e com suas autonomias próprias. Por isso é que a Representação brasileira, procurando resgatar o espírito da manifestação equatoriana, que apoiamos, nos permitimos fazer estas observações que gostaria muito de que fossem levadas em conta pela Secretaria-Geral. Se a Secretaria-Geral tem alguma dúvida, gostaria de que o Embaixador do Equador esclarecesse. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Conviria, segundo parecer da Presidência, que tenhamos o texto já redigido e distribuído, para que possamos proceder a sua consideração e submetê-lo a votação.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela para uma moção de ordem.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). O que devemos fazer é inverter, o artigo "x" da Resolução "x". Não dizer a Resolução e especialmente, senão o artigo primeiro da Resolução 40 (VIII) ou 41 (VIII).

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

A Colômbia solicita uma moção de ordem.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Creio que na leitura feita pela Secretaria não está incluído o proposto pelo México.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Colômbia.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Obrigado, Senhor Presidente. Também com uma dúvida.

Tinha entendido -talvez houve mudança e me perdi na discussão- que os integrantes que estavam sendo convocados para esta reunião eram os de Alto Nível, ou

a nível de Subsecretário ou equivalente. É uma dúvida, Senhor Presidente, obrigado.

PRESIDENTE. Por isso a Presidência insistiria em que pudéssemos contar com o texto escrito para pronunciar-nos. Enquanto isso, se os senhores representantes estiverem de acordo, passaremos ao seguinte ponto.

Em consideração o projeto de resolução 54 para convocar a quarta reunião de peritos governamentais sobre comércio de serviços.

Convocação da Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços (ALADI/CR/PA 54).

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de acordo 54 para convocar à Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços.

Tem a palavra o Secretário-Geral Adjunto.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas Penso). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Desejaríamos assinalar dois aspectos sobre este projeto de acordo. O primeiro referente a submeter à consideração do Comitê que dado os avanços na consideração desta matéria e também a experiência acumulada nas três reuniões anteriores, seja analisada a possibilidade de que esta reunião Sobre Comércio de Serviços tenha uma duração de três dias. Ou seja sugeriríamos ao Comitê que a Quarta Reunião de Peritos Governamentais fosse levada a cabo nos dias 20, 21 e 22 de julho do presente ano.

Se me permite, Senhor Presidente, com o propósito de contribuir para agilizar o debate sobre este projeto de Acordo, atrevemo-nos a sugerir que no "Tendo em Vista" seja incorporada a Resolução 41 (VIII); "Tendo em Vista a Resolução 41 (VIII), do Conselho de Ministros, artigo primeiro, e o Relatório ..." continua igual, "... Acorda: Convocar a quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços, na sede da Associação, para os dias 20, 21 e 22 de julho de 1994, com o propósito de prosseguir com a análise do projeto de acordo sobre princípios e normas para o comércio regional de serviços."

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

O Senhor Representante da Colômbia solicita fazer uso da palavra para uma moção de ordem.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Dia 20 é o dia nacional da Colômbia. Pediria o favor de não incluir esse dia.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Colômbia.

- Diálogos.

Com a vênia dos senhores representantes que solicitaram fazer o uso da palavra, tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas Penso). Dia 20 é quarta-feira. Lamento não ter lembrado em seu momento que era o dia nacional da Colômbia. Mas realmente, Senhor Presidente, a experiência que temos acumulado na Secretaria e muito dos membros que participaram dessas reuniões, realmente exige que o tratamento do tema tenha um dia adicional em sua consideração. E então, se não se pode na quarta-feira pelas razões mencionadas, talvez se fazemos um sacrifício e trabalhamos no sábado 23, nós como Secretaria não teríamos nenhum inconveniente, poderíamos deixar os dias 21, 22 e 23. O importante, Senhor Presidente, é que necessitamos, pelo menos, três dias para esta reunião.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado.

Inclinar-nos-íamos a dizer "Convocar a Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre Comércio de Serviços, na sede da Associação, a partir do dia 21 e por três dias", ou algo assim se é que eles o consideraram necessário. Simplesmente temos participado desta reunião de Serviços e realmente os peritos solicitaram que fosse três dias como mínimo a próxima reunião.

Estamos de acordo com a emenda do "Tendo em Vista" e com a ampliação do objetivo. Portanto, poderíamos, talvez, colocar "nos dias 21, 22 e eventualmente 23", mas que fique claro às representações que vierem das Capitais que a reunião pode continuar no dia 23; "e eventualmente o dia 23". Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Fernando J. de Magalhães Pimenta). Obrigado, Senhor Presidente.

Creio que a fórmula proposta pelo Embaixador da Argentina estaria aceita. O problema que tínhamos é justamente que quando o Comitê aprovou pela primeira vez esses dois dias já tinha sido transmitido a nossas Chancelarias. Mas, se colocamos essa linguagem de 21 e 22 e tentativamente o dia 23, creio que isso abriria margem para nossas consultas internas.

Portanto, o que gostaria de pedir é que a Secretaria repetisse a leitura do objetivo que colocou para a reunião, porque não ouvi bem. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

A Secretaria-Geral tem a palavra para responder à consulta feita pelo Senhor Representante do Brasil.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas Penso). Pois não, Senhor Presidente, com muito prazer.

Diria: "... com o propósito de prosseguir com a análise do projeto de acordo sobre princípios e normas para o comércio regional de serviços.". Obrigado.

PRESIDENTE. Está esclarecida a dúvida da Representação do Brasil?

Obrigado.

Peço à Secretaria ler novamente o texto do projeto de acordo, para poder submetê-lo a votação.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas Penso). Sim, com muito prazer.

Diria: "O Comitê de Representantes, Tendo em Vista a Resolução 41 (VIII), artigo primeiro, do Conselho de Ministros e o Relatório da Terceira Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços (ALADI/REG.CS/III/Relatório) Acorda: Convocar a quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços, na sede da Associação, para os dias 21, 22 e eventualmente 23 de julho de 1994, com o propósito de prosseguir com a análise do projeto de acordo sobre princípios e normas para o comércio regional de serviços.".

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efrain Dario Centurión). Estou de acordo com a redação proposta ou sugerida pela Secretaria, exceto com a palavra "eventualmente". Coloca-se -não sei quem a propôs- 21, 22 e 23. Se se faz, se faz e se não se faz não se faz, não creio que haja necessidade de colocar "eventualmente", não acrescenta nem tira nada o de eventual. Coloca-se simplesmente de 21 a 23, e pronto.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto para ler essa última frase, por favor.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas Penso). A parte resolutiva diria: "Convocar a Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços, na sede da Associação, para os dias 21, 22 e 23 de julho de 1994, com o propósito de prosseguir com a análise do projeto de acordo sobre princípios e normas para o comércio regional de serviços."

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Representação do BRASIL (Fernando J. de Magalhães Pimenta). Obrigado, Senhor Presidente.

Nossa Representação acompanharia essa redação desde que fique claro que esse terceiro dia ficaria a critério dos peritos. Se os peritos decidirem a possibilidade de continuar no dia 23, tudo bem. Gostaria de que ficasse claro. Obrigado.

PRESIDENTE. A sugestão do Brasil será levada em conta. Muito obrigado.

Em consideração dos senhores representantes o projeto de acordo 54.

Pela afirmativa.

- Vota-se. Unanimidade.

Portanto, APROVA-SE por unanimidade o Acordo 169, que faz parte da presente ata.

"ACORDO 169

O COMITE DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 41 (VIII), artigo primeiro, do Conselho de Ministros e o Relatório da Terceira Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços (ALADI/REG.CS/III/Relatório),

ACORDA:

Convocar a Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços, na sede da Associação, para os dias 21, 22 e 23 de julho de 1994, com o propósito de prosseguir com a análise do projeto de acordo sobre princípios e normas para o comércio regional de serviços."

- Convocação de uma reunião de especialistas em matéria de origem (ALADI/CR/PA 55).

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de acordo 55, que tem a ver com a convocação da reunião de especialistas em matéria de origem.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, para apoiar integralmente o projeto.

PRESIDENTE. Obrigado.

Pela afirmativa.

- Vota-se. Unanimidade.

Portanto, APROVA-SE por unanimidade o Acordo 170, que faz parte da presente ata.

"ACORDO 170

O COMITE DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 41 (VIII), artigo primeiro, letra a), da Oitava Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores,

ACORDA:

Convocar uma Reunião de especialistas em matéria de origem, na sede da Associação, para os dias 11 e 12 de agosto de 1994, para considerar o seguinte temário provisório:

1. Determinação dos critérios gerais para a qualificação de origem:

- Critérios de valor de conteúdo regional.

2. Determinação das normas referentes à declaração, certificação e comprovação da origem.
3. Outros aspectos referentes à origem das mercadorias."

Representação da ARGENTINA (Jesus Sabra). Até que seja distribuído o projeto de resolução sobre convocação dos responsáveis pela integração, nossa Representação gostaria de assinalar sua preocupação sobre três convocações feitas para o mês de junho de grupos de peritos sobre normas anti-dumping, incentivos à exportação e um grupo de trabalho do Comitê de salvaguardas.

Senhor Presidente, nestes grupos tínhamos assinado, ou tínhamos acordado, conforme o calendário, que a Secretaria ia distribuir com um mês de antecipação os documentos básicos. No caso particular das normas anti-dumping, os documentos distribuídos são: ALADI/SEC/298, de 29 de maio de 1992, uma Revisão 1, de 14 de setembro de 1992 e outra Revisão, de 17 de setembro de 1992. No último documento apresenta-se um projeto de acordo, que embora sua parte dogmática não seja muito extensa, seria de utilidade que a Secretaria-Geral indicasse qual seria a situação do mesmo depois de Marrakesh, levando em conta, também, os avanços realizados a nível sub-regional, tanto no Pacto Andino quanto no MERCOSUL. Porque, se não, o Grupo de Perito virá e trabalhará com um documento absolutamente desatualizado e não podemos enviar a nossas Capitais documentos desatualizados.

A respeito dos incentivos à exportação, a realizar-se imediatamente depois das normas anti-dumping nessa mesma semana de 20 de junho, os documentos de base distribuídos são: ALADI/Relatório, de 9 de outubro de 1991 e ALADI/dt 8, de 23 de outubro de 1991. No último documento é incluído um projeto de resolução. Além de ser limitado, a Secretaria-Geral nos informa que o projeto seria retirado nesta reunião. Quanto ao projeto, embora sua parte dogmática continue sendo breve, pensamos que teria que ver-se, se será retirado e apresentados outros, que não sejam apresentados em 20 de junho, porque 20 de junho chegarão pessoas das Capitais e vão voltar, como o correio do Czar, levando e trazendo resoluções, pensando que aqui há um Comitê que está inoperante.

Passo ao tema de salvaguardas. 27 de junho para o Grupo de Trabalho do Comitê. Ainda não há documentos mas, sim intenção da Secretaria de apresentar um sobre o tema. Então, seria conveniente que este documento também contemplasse o de Marrakesh, o do MERCOSUL, o do

Pacto Andino, mas que também fosse distribuído com suficiente antecipação.

Desejaria, por seu intermédio, Senhor Presidente, que nos diga a Secretaria se está em condições de distribuir estas novas revisões para o fim de semana, porque caso contrário pediremos adiar as reuniões previstas para essas datas.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

A Secretaria-Geral tem a palavra.

SECRETARIA (Néstor Ruocco). Obrigado, Senhor Presidente.

Considero que deveríamos tratar por sua ordem as situações propostas pelo Senhor Representante da Argentina.

A respeito do tema dumping, temos efetivamente estado analisando os resultados da Rodada Uruguai, e consideramos que é necessário introduzir alguns ajustes no projeto que tínhamos apresentado inicialmente. Nossa intenção, devido a envergadura das modificações introduzidas na Rodada Uruguai, era a de chegar a tempo a respeito dos trinta dias previstos para a apresentação dos documentos. Desse ponto de vista temos preparado já -e temos ainda a esperança de poder chegar quase ao mês- temos preparado um comparativo entre os resultados da Rodada Uruguai, as disposições do Grupo Andino e o que surge do projeto da Secretaria, ajustado agora sim às normas anti-dumping do GATT. Senhor Presidente, temos a esperança de que amanhã estejamos ainda distribuindo este documento, embora isso nos colocasse um ou dois dias fora da data prevista, ou pré-estabelecida, dos trinta dias de antecipação à data da reunião.

A respeito do tema referente a subsídios, sim os senhores representantes receberão hoje, provavelmente, o mais tardar amanhã, uma atualização de toda a informação apresentada em matéria de subsídios, conforme a legislação de nossos respectivos países. Partimos dessa base, Senhor Presidente, para analisar juntamente com o grupo de peritos, um novo texto em matéria de acordos a serem subscritos na Associação. O documento que receberão é o inventário, o levantamento da legislação nacional em torno aos subsídios aplicados em nossos respectivos países, e partimos da base desta informação, que também chegará com um ou dois dias de atraso à data prevista para a entrega de documentos; partimos da base de que com essa documentação se possa analisar no grupo de peritos os ajustamentos necessários para o documento



que tínhamos apresentado oportunamente e que se refere às datas mencionadas pelo Senhor Representante da Argentina.

Quanto ao último ponto, ou seja, o que tem a ver com cláusulas de salvaguarda, cuja reunião não é, se mal não me lembro, uma reunião de peritos, senão um grupo de trabalho do Comitê, tínhamos assinalado em mais de uma oportunidade, que tínhamos um projeto de preparação que incluía um tema muito específico, referente às situações criadas em virtude de ajustes estruturais em nossos respectivos países, que recolhe, se mal não me lembro, o artigo 6 do Acordo Geral.

Mas, Senhor Presidente, eis que temos agora aprofundado, em função de ter disponível já a Ata de Marrakesh em nosso poder, as modificações operadas no GATT sobre este tema, modificações que determinam além disso que seja ajustado o próprio Acordo Geral e nos temos encontrado com que neste tema temos que propor modificações de fundo a respeito do projeto que íamos apresentar e que substituí em alguns termos a Resolução 70.

Para assinalar um só desses aspectos, Senhor Presidente, desejaria mencionar que no Acordo aprovado em Marrakesh é substituído nada mais nem nada menos que o conceito de prejuízo pelo conceito de dano. Quer dizer que passamos a modificar a situação relativa à causal prevista a respeito de importações que causem ou ameacem causar, diz nosso regime e dizia inclusive o Acordo Geral no qual se baseia nosso regime, que causem ou ameacem causar um prejuízo a produções equivalentes, etc. E agora é modificado o conceito, estabelecendo quando se produzam importações que causem ou ameacem causar um dano a, e continua estabelecendo as condições do artigo. Nessas condições, obrigar-nos-á, efetivamente, a revisar o próprio texto da Resolução 70 em aspectos que não tínhamos considerado até agora como relevantes para estudar uma modificação. E, desse ponto de vista, penso e pensávamos propô-lo assim ao Comitê de Representantes, transladar o tema de um Grupo do Comitê de Representantes para um grupo de peritos em matéria de aplicação de cláusulas de salvaguarda.

Senhor Presidente, até aqui o que temos que explicar sobre os três temas. Talvez, a respeito dos dois primeiros que propunha o Senhor Representante da Argentina, seria justificada, se estimarem conveniente, uma prorrogação das datas estabelecidas. Mas, em qualquer caso, esta é a situação que deixamos proposta no Comitê. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado.

Não cabe dúvida de que o tema trazido pela Representação da Argentina é extremamente oportuno. E vem a colação porque estamos vivendo no mundo uma espécie de olimpíada de mudanças e transmutações profundas e aceleradas no sistema internacional, nos organismos internacionais, nos organismos universais e na consideração de todos os temas que estão confiados a estes organismos. Felizmente a ALADI tem se incorporado a essa maratona, mas ninguém duvida que a ALADI tem que correr em várias pistas e tem que se qualificar em todas as corridas e tem de que ganhar todas as medalhas. Esse é a urgência e a pressão que tem esta Associação.

Não sei se o Senhor Representante da Argentina quer retomar a palavra para este ponto em especial, com a vênua do Senhor Representante do Brasil.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente e agradecemos à Secretaria as explicações.

Entendemos que as novas versões do projeto de acordo que apresentaria a Secretaria entre hoje e amanhã, em matéria de anti-dumping e de incentivos às exportações nos levam a sugerir que se possa prorrogar por mais uma semana esta reunião de peritos, para ir gerando no clima da Associação que os tempos são imprescindíveis em matéria de apresentação de documentos de base. Porque do contrário, os peritos vêm aqui e o único que fazem é atualizar o que o tempo devorou. Porque, na realidade, devemos ir além da atualização simplesmente. Pensamos que a Associação deve ter como base os acordos de Marrakesh, porque se nossos Governos tem aceito normas que são aplicáveis universalmente, no âmbito da região, se vamos aplicar exclusivamente isto, estamos assinalando que estamos no GATT, não estamos em um processo de integração privilegiada da região. Creio que esta é realmente a razão pela qual temos que chegar a estes acordos de normas anti-dumping e de incentivos às exportações. Creio que não é válido fazer vinte reuniões de peritos para que depois consagrem na ALADI o que já nossos países subscreveram a nível universal; não tem sentido. Deixemos de fazer estas reuniões, porque se esse é o objetivo exclusivamente, evidentemente nosso foro o único que faz é seguir a matriz que está em Genebra.

Primeiro tema, então, Senhor Presidente, é ver um pouco as pautas do que os grupos de peritos farão e se vamos além, então se justificaria que em lugar de 20 colocássemos de 27 em diante as próximas reuniões do grupo de peritos.

Quanto ao tema de salvaguardas, creio que há uma dupla proposta da Secretaria. Primeiro, apresentar um documento reformulado para eles, porque para nós nem sequer é reformulado, é a primeira versão que nos entregará a Secretaria e que em lugar de ser analisado pelo grupo de trabalho do Comitê, será analisado por um grupo de peritos.

Pensamos que o documento reformulado pela Secretaria, e que será a primeira versão que circulará pela Associação, deve ser analisado previamente por um grupo do Comitê, e por causa dessa primeira intervenção do grupo, o esclarecimento que nos dê a Secretaria nesse grupo explicativo, convocar-se-ia o grupo de peritos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

A Secretaria deseja fazer um comentário com a vênua novamente do Brasil.

SECRETARIA-GERAL (Néstor W. Ruocco). Um só esclarecimento, Senhor Presidente.

Indubitavelmente no tema de cláusulas de salvaguarda seria inclusive conveniente proceder na forma em que sugere o Senhor Representante da Argentina.

A invocação que fazemos a respeito do dumping e subsídios com o acontecido na Rodada Uruguai, não é com o ânimo de incorporar aqui efetivamente aquela legislação, senão de adotar à realidade da região o que efetivamente aprovaram lá os países que fazem parte, obviamente, desta Associação. É isso fundamentalmente em matéria de dumping.

Se não se tivesse acontecido a Rodada Uruguai, Senhor Presidente, estaríamos referindo-nos pura e simplesmente aos documentos que deixamos apresentados e que têm a antigüidade que têm não porque não os tenhamos atualizado senão porque eventualmente não foram analisados ou considerados pelo Comitê de Representantes. Isso quanto ao dumping, que estariam ainda vigentes as considerações ou as conclusões da Rodada Tóquio, em lugar da Rodada Uruguai.

Quanto aos subsídios, quase diria, Senhor Presidente -e isso reitero, creio que já o manifestei- que não nos animamos a elaborar um novo documento, uma nova versão nesta matéria, senão que juntamente com o grupo de peritos, pretendemos, com base na legislação apresentada por nossos países, e com base no inventário que estamos apresentando, elaborar, juntamente com o grupo de peritos o texto definitivo do acordo que submeteria-

mos à consideração do Comitê de Representantes. Somente esses esclarecimentos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesus Sabra). Para esclarecer exatamente o que se acaba de assinalar sobre incentivos à exportação. Recebemos a informação da Secretaria no sentido que ia distribuir um inventário da situação. Mas, acreditamos que a Secretaria deve ir além e não esperar que o grupo de peritos se reúna para isto, senão que eles apresentem um projeto, para poder avançar. Porque vir aqui, intercambiar idéias, creio que o ideal é que já partam de um projeto. Obrigado e desculpe.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Pergunto à Secretaria-Geral se registrou o comentário tão pertinente do Senhor Representante da Argentina.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Sim, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Foi bom seguir essa interlocução porque nos esclareceu alguns pontos.

Da parte da Representação brasileira, inicialmente quanto a incentivos sobre as exportações, gostaríamos de saber quando seria circulado um novo projeto pela Secretaria-Geral. E também quando seria circulado o novo texto sobre salvaguardas. Terceiro, quando se reuniria o grupo de trabalho para sua análise e quarto, para quando a Secretaria-Geral tem idéia de eventualmente sugerir uma reunião de peritos sobre salvaguardas. Essas quatro perguntas, através de Vossa Excelência, transmitiria à Secretaria-Geral. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil

Passo à Secretaria-Geral, ao Senhor Secretário-Geral Adjunto estas perguntas e lhe concedo o uso da palavra.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas Penso). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Como assinalou meu colega Néstor Ruocco, em subsídios ou em incentivos às exportações, para falar em uma linguagem com a qual sempre tratamos esta matéria na Associação, pretendíamos que do fruto da discussão saíssem os elementos para a conformação do projeto de acordo. E direi por que. Porque verificando nossos documentos anteriores, em particular os referentes aos projetos de resolução que estiveram várias vezes sobre a Mesa, há uma grande diferença quando comparamos isso com o decorrente da Rodada Uruguaí do GATT. Há um conceito substancialmente diferente. Por isso queríamos fazer duas coisas com essa reunião: primeiro, verificar a informação que registramos no inventário e a partir da confirmação da informação que dispomos, que é informação obtida a partir de fonte secundária - não é uma fonte direta, senão fonte secundária - a partir daí, começar a discutir com os peritos o enfoque que deveríamos dar adequadamente à harmonização dos incentivos às exportações no comércio regional. Se a decisão do Comitê, pelo contrário, fosse que apresentássemos um projeto de acordo prévio a essa reunião, lamentavelmente teríamos então sim que pedir formalmente um adiamento da reunião, por trinta dias mais, já que, insisto, o enfoque com que se está tratando internacionalmente esta matéria difere substancialmente do enfoque que originalmente era dado à mesma com base no código aprovado na Rodada Tóquio. Isso era tudo, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Isso responde à primeira pergunta, de quando seria distribuído esse novo projeto sobre incentivos às exportações. Então, nesse caso, pelo que interpreto das explicações da Secretaria-Geral, que agradeço, a Secretaria-Geral só poderia preparar um projeto sobre esse tema se a reunião fosse adiada por trinta dias, se não há realmente outra alternativa, então a Representação do Brasil aceita que a reunião seja adiada por trinta dias, desde que a Secretaria-Geral cumpra sua parte de preparar um projeto. Porque, do contrário, um grupo vai se reunir aqui e não haverá a possibilidade de um progresso mais substantivo.

Portanto, em nome de um progresso mais substantivo, em último caso, se a Secretaria-Geral confirma que é impossível fazer um projeto a tempo da reunião que tínhamos programado, então, inclinar-nos-íamos pela segunda alternativa.

Agora bem, gostaria também de que me respondesse as outras três perguntas: quando seria circulado o novo texto sobre salvaguarda, quando se reuniria o grupo de trabalho para sua análise e quando a Secretaria-Geral pensaria propor uma reunião de peritos em salvaguarda. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Senhor Presidente, a data fixada para atender o tema de cláusulas de salvaguarda no grupo de trabalho do Comitê é de 27 a 30 de junho. Ou seja, estaríamos em condições de circular um documento em matéria de cláusulas de salvaguarda, levando inclusive em conta os resultados da Rodada Uruguai, seria em meados da próxima semana, quarta-feira, e com isso também passaríamos três dias dos trinta dias.

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Levando em conta que as reuniões de normas anti-dumping e de incentivos à exportação são feitas uma após a outra com os mesmos peritos, aceitamos que a de incentivo à exportação seja para intercambiar idéias sobre a base do inventário e não esperar a resolução porque, do contrário, isto levaria a um atraso de trinta dias.

O que queremos saber é se com estes dois dias a mais que tomaremos agora para que nos circulem as normas anti-dumping, o novo texto, e o inventário, haverá tempo suficiente, segundo parecer da Secretaria, para manter a data de 20 de junho. Se houver tempo suficiente, não ha inconveniente.

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral responde afirmativamente.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Então mantemos isto, mas no entendido de que a Secretaria em quarenta e oito horas nos distribuirá ambos os documentos.

A respeito das salvaguardas, inclinamo-nos por manter o dia 27 porque simplesmente será uma apresentação do documento pela Secretaria; com esses elementos informaremos a nossas Capitais e aí sugeriríamos uma reunião de peritos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

A Secretaria-Geral solicita a palavra.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Se me permite, Senhor Presidente, aproveitaria a oportunidade favorável que nos sugere a proposta do Senhor Representante da Argentina para fazer duas pontualizações que têm a ver com valoração aduaneira e trânsito aduaneiro; essas estão fixadas para a primeira e segunda semanas de junho e não temos apresentado documentação ainda em virtude de que os resultados da Rodada Uruguaí nos obrigaram também, nestes dois casos a fazer ajustamentos nos documentos, que isso sim são documentos mais atualizados, porque já estavam previstas estas reuniões; obrigaram-nos a fazer alguns ajustamentos nos documentos que já tinham sido apresentados. Desse ponto de vista, Senhor Presidente, não queremos supreender os senhores representantes com que não estamos cumprindo com o prazo dos trinta dias estabelecidos para a distribuição de documentação, que neste caso seria documentação complementar, porque já para a reunião eventualmente necessitaríamos utilizar os documentos que já apresentamos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Queríamos agradecer à Secretaria esta informação. E desejaríamos saber se sobre o tema não de documentação complementar, senão a apresentação de um documento de base que contemple todos os novos elementos acontecidos no mundo e na região, se seria possível talvez convocar para outra data. Porque também aqui temos que transladar peritos de nossas Capitais. Para vir aqui a informar-se do que aconteceu em Marrakesh; eles já sabem. O que querem é ver como se propõe isto em um esquema normativo para a região. Este é o tema mais importante. Para nosso país não é grave, vêm de Buenos Aires em meia hora, mas imagino a situação dos outros países.

Convocar aduaneiros para que venham e lhes digam: "Olhe, o Senhor sabe que em Marrakesh ocorreu isto?". Creio que está um pouco fora de tom.

Se fosse assim, pediríamos à Secretaria que nos dissesse quanto tempo necessita para apresentar um documento de base e ver se vale a pena manter essas datas de convocação ou a adiamos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Pergunto à Secretaria se estaria em condições de responder a esta pergunta agora, ou em uma próxima reunião do Comitê.

A Secretaria está fazendo consultas.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Senhor Presidente, para realizar a adequação dos documentos que já foram circulados, aos resultados que efetivamente menciona o Senhor Representante da Argentina, precisaríamos modificar as datas no prazo de quinze dias.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Mais.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Sim, porque inclusive em valoração aduaneira, Senhor Presidente, os ajustamentos que temos que introduzir nos documentos apresentados são formais e não de fundo. Então, precisaríamos pelo menos adiar a data em um prazo de quinze dias.

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Agradeço, por intermédio de Vossa Excelência, a informação da Secretaria. Então agora informaremos a nossas Capitais que esta reunião foi adiada para uma nova data, que sugerirá a Secretaria ao Comitê, e que deveria estar nos termos que temos conversado. Ou seja, que a documentação deve estar com trinta dias de antecipação à data da convocação em poder de nossas Representações. Deste modo, creio que quinze dias não sei se serão suficientes. Mas, isso será determinado pela Secretaria.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.



Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETARIA (Néstor W. Ruocco). Obrigado, Senhor Presidente.

Consultava com a Presidência a possibilidade de transmitir aos senhores nesta oportunidade já os lineamentos dos documentos que estamos preparando precisamente em ambas as matérias. Não nos levará expô-las mais de cinco minutos a respeito dos dois temas, e consideramos que é importante para os efeitos de justificar inclusive o adiamento que estamos solicitando em matéria da realização das reuniões.

SECRETARIA (Emilio Sosa). Em matéria de trânsito internacional terrestre a ALADI e o Grupo Andino vem fazendo esforços paralelos para harmonizar as normas em matéria de trânsito internacional.

Atualmente, na ALADI, existe o Acordo de Trânsito Terrestre Internacional, o Acordo Fluvial da Hidrovia Paraguai-Paraná e a Decisão 257 do Grupo Andino que contém normas sobre trânsito internacional por rodovia. Estes acordos de transporte internacional contém normas sobre trânsito internacional, mas estas normas não são coincidentes, não estão harmonizadas, pelo contrário, contradizem-se em alguns casos com as normas contidas nos acordos de trânsito de transporte internacional.

Por outro lado, o Grupo Andino promulgou a Decisão 326, que contém normas que são muito mais ambiciosas que as contidas nos acordos de transporte internacional, porque cobrem transporte aéreo, transporte por água, que seria marítimo, fluvial, lacustre e transporte terrestre. Ou seja, que é muito mais ambicioso. Em função disso, as Representações do Equador, Colômbia e Peru solicitaram à Secretaria que se incorporasse íntegro à proposta da ALADI o texto da Decisão 327. Isso significa fazer um quadro comparativo dos acordos vigentes com a Decisão 327 e tratar de harmonizar todos os elementos coincidentes. Esse é o motivo do trabalho que estamos realizando.

E em valoração há um ponto a favor de que o Consultor que fez a proposta para a ALADI é o mesmo Consultor que trabalhou para o Grupo Andino. Ou seja que encontramos realmente pontos de coincidência; somente diferem em dois artigos a respeito das formas de vinculação comercial e a respeito da solução de controvérsias.

A Rodada Uruguai realmente não afeta no fundo o conteúdo das normas de valoração mas sim na forma

porque na proposta se faz referência ao Protocolo do Código de Valoração do GATT, que já deixou de ser Protocolo para formar um anexo do Código. Por outro lado, há um reordenamento na Ata Final da Rodada Uruguai, um reordenamento dos artigos que afeta a proposta, porque faz menção a eles e havia que modificá-los. Essa é a única diferença.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretaria-Geral. Minhas felicitações pela exposição concisa, breve e clara.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

Para agradecer também à Secretaria-Geral todas as explicações dadas. Penso que à luz desse intercâmbio amplo que houve, a Representação do Brasil propõe formalmente que em uma próxima reunião do Comitê de Representantes a Secretaria traga sugestões de datas, levando em conta, inclusive, as observações do Representante da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado.

A Secretaria-Geral registrou esta solicitação da Representação do Brasil.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Para um esclarecimento.

Em valoração aduaneira e o tema de trânsito aduaneiro há acordo em adiar a reunião, porque temos que informar a nossas Chancelarias. Estamos de acordo nisso? Esperaremos a próxima reunião, mas para fixar novas datas. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Obrigado, Senhor Presidente.

Desejaria referir-me à Resolução 191, que seria o projeto 120/Revisão 1. No artigo primeiro ...

PRESIDENTE. Perdão. Estamos considerando o texto do projeto de resolução para convocar a reunião de responsáveis pelas políticas de integração.

O Senhor Representante da Colômbia quer referir-se a esse texto. Tem a palavra.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta). Na primeira linha do segundo parágrafo, ou seja, o artigo primeiro, onde diz "Estudos e pautas ...". Não sei se "pautas" seria o mais apropriado, porque o que nós estudamos aqui foi "estudos e critérios".

PRESIDENTE. "Pautas" é o conceito utilizado nestes casos e aparece na própria Resolução.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

De uma rápida leitura do projeto de resolução a nosso exame a Representação do Brasil em relação ao item 1, que começa com "Estudos e pautas analisados pelo Comitê de Representantes sobre o processo de integração ..." em português ficaria clara a idéia - não sei se em espanhol é necessário- gostaríamos de que na tradução, na versão portuguesa constasse duas vezes a palavra "sobre": a primeira vez onde ela já está "sobre o processo de integração"; e a segunda vez imediatamente depois de "e", "e sobre a elaboração do programa de ações". Em português, senão tivéssemos esses dois "sobre", a interpretação poderia ser diferente daquilo que estamos querendo dizer; não sei se é o mesmo em espanhol. Para nós seria importante que na versão portuguesa ficasse "... sobre o processo de integração e sobre a elaboração ...".

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

A redação creio que não oferece problemas de clareza tal como aparece em sua versão espanhola.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairer). Creio que também em espanhol pode repetir-se a palavra "sobre", mas como diz o Senhor Presidente, não seria necessário. Mas, para que sejam concordantes, não teríamos inconveniente.

Ao que queria referir-me é ao primeiro parágrafo da Resolução que diz: "Convocar a Reunião de responsáveis pelas políticas de integração, criado ...". Creio que o Conselho de Ministros criou. Seria "previsto no artigo ...", ou "... prevista ...". Essa era a observação que queríamos fazer.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Obrigado, Senhor Presidente.

Simplesmente, a respeito também do primeiro parágrafo da Resolução, na convocação e adicionalmente também à redação dos "Tendo em Vista", conseqüentemente. Ou seja, com a redação que está sendo proposta agora, na realidade um dos "Tendo em Vista" passa a ser parte da Resolução e aí sim encontramos uma incongruência que haveria que prever, na qual não haveria que cair. E é por isso que pensamos que deveria acolher-se textualmente neste caso o texto da disposição, o escrito no artigo terceiro da Resolução 40 da Oitava Reunião do Conselho de Ministros, no sentido diretamente de "Convocar os responsáveis pelas políticas de integração ....", e aí creio que vale a pena realmente escrever, em lugar de repetir o "Tendo em Vista", ou seja, "a nível de Subsecretários de Estado ou funcionários de categoria equivalente", tal como diz o artigo terceiro da Resolução 40 da Oitava Reunião do Conselho de Ministros já que no "Tendo em Vista" estamos já mencionando especificamente o que se coloca na parte resolutiva. Então, não achamos congruente repetir na parte resolutiva o que está no "Tendo em Vista". E, nesse sentido, na redação do "Tendo em Vista", simplesmente ordenar essa redação, pois seria o Artigo 42 do Tratado de Montevideu 1980 e não se diz: " O Tratado de Montevideu, Artigo 42", como se diz na parte seguinte. Então, dizer: "o Artigo 42 do Tratado de Montevideu e os artigos terceiro e primeiro das Resoluções 40 (VIII) e 41 (VIII) do Conselho de Ministros, respectivamente, e aí ficaria mais congruente a parte do "Tendo em Vista" e não se repete o "Tendo em Vista" na parte resolutiva.

Estamos de acordo na repetição, para esclarecimento, de "sobre" também antes da "elaboração".

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Pergunto à Secretaria se tomou nota destas observações.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Para apoiar o documento como está escrito. Creio que isso é o que nos levou quase toda a manhã. E naturalmente na versão portuguesa compreendo que está

correta a palavra "sobre" em ambos os casos. Quanto ao espanhol, somente com colocar uma vírgula depois de "integração" com isso se separam os dois conceitos para os que serão feitos os estudos e as pautas. Ou seja, "Estudos e pautas analisados pelo Comitê de Representantes sobre o processo de integração e a elaboração do programa de ações ...". Com isso está solucionado do ponto de vista da gramática espanhola.

Quanto a tudo o que acaba de expressar meu querido amigo, o Representante da Bolívia, não estou de acordo; assim como está, pelo menos do ponto de vista jurídico é correto e, portanto, estamos em condições de dar nosso voto de aprovação à Resolução tal como está.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Solicito à Secretaria-Geral que leia o texto, uma vez que faça uso da palavra a Representação do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito brevemente, Senhor Presidente, para apoiar o texto de acordo com a mesma formulação do Representante do Paraguai.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Senhor Presidente, na realidade temos apoiado e estamos sempre de acordo com o critério jurídico e os ajustamentos de forma que reiteradamente nos tem apresentado o Excelentíssimo Embaixador do Paraguai sobre estas matérias, mas neste caso, realmente, vemos que esse zelo jurídico não coincide com o texto que temos em consideração, dado que em nenhum caso foi repetido um "Tendo em Vista" na parte resolutiva e aqui o que estamos fazendo é repetir um "Tendo em Vista" na parte resolutiva.

Por seu intermédio, Senhor Presidente, solicitaria, ao Embaixador do Paraguai, cujo critério jurídico esta Representação tem valorizado permanentemente, e ao qual se acolheu também permanentemente, se esta inconsistência jurídica não se dá neste caso.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

O Senhor Representante do Paraguai recebeu uma consulta.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Em primeiro lugar quero manifestar que o parágrafo 2 não foi uma proposta desta Missão Diplomática, mas, com muito prazer vou tratar de interpretar os que a propuseram com o qual estou de acordo.

O "Tendo em Vista" simplesmente nos leva a todos os antecedentes de caráter legal ou jurídico sobre o qual versa a parte resolutiva. Por isso é que no "Tendo em Vista" se faz referência ao artigo 41 (VIII), artigo primeiro, do Conselho de Ministros e o demais.

Ao fazer uma convocação para uma reunião de responsáveis pelas políticas, embora seja certo que nos estamos referindo ao "Tendo em Vista" em determinados artigos, já estamos precisando exatamente, nesses artigos, a qual deles deverão dedicar-se os responsáveis pelas políticas. Por isso é que nossos colegas, os Representantes, acreditaram conveniente expressar que se está falando do artigo primeiro da Resolução 41 (VIII), em especial, os contidos em tais e quais letras. A isso se está referindo especificamente, ou seja, não a todos os artigos. Por isso é que se faz a referência ao "Tendo em Vista". Não sei se está clara a explicação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai.

Após oferecer a palavra ao Senhor Representante da Bolívia, submeterei à consideração dos senhores Representantes o texto tal como está, com o acréscimo da Venezuela, no sentido de substituir a palavra "criada" por "prevista".

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Senhor Presidente, efetivamente, pelo esclarecimento que nos forneceu o Senhor Embaixador do Paraguai, reafirmamos nosso critério. Ou seja, o que estamos fazendo é repetir textualmente o "Tendo em Vista" na parte resolutiva; não estamos precisando, fazendo uma especificação, mas a reiteração textual do que diz o "Tendo em Vista" na parte resolutiva. Se isso neste caso é realmente aceitável, reiteramos que o consideramos contraditório, não o vemos substancial, mas não tem nada que ver com a substância do tema da Resolução, e se se quer aprovar a Resolução nesses termos, vamos apoiá-la.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Estamos em votação. Pela afirmativa.

Vota-se. Unanimidade.

Portanto, APROVA-SE por unanimidade a Resolução 191, que faz parte da presente ata.

"RESOLUCAO 191

O COMITE DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo 42 do Tratado de Montevideu 1980 e os artigos terceiro da Resolução 40 (VIII) e primeiro da Resolução 41 (VIII) do Conselho de Ministros,

RESOLVE

Convocar a Reunião de responsáveis pelas políticas de integração, prevista pelo artigo terceiro da Resolução 40 (VIII) do Conselho de Ministros, a realizar-se na sede da Associação, nos dias 22 e 23 de agosto de 1994, de acordo com a seguinte agenda:

1. Estudos e pautas analisados pelo Comitê de Representantes sobre o processo de integração e sobre a elaboração do programa de ações para a articulação e convergência.
2. Avanços na execução dos mandatos estabelecidos no artigo primeiro da Resolução 41 (VIII) do Conselho de Ministros, em especial os contidos em suas letras a), b) e c)."

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Concluída a aprovação de ambas as convocações, nossa Representação desejaria referir-se à preocupação da Representação do Equador em seu momento, no sentido de que o Comitê deve assumir o papel necessário para realizar o debate pertinente. E, sobre este particular, entendemos que deveríamos solicitar à Secretaria que nos fizesse circular elementos que possam servir de base para a discussão.

A título simplesmente enunciativo queremos mencionar alguns dos documentos que já foram distribuídos mas que nos podem servir como base de reflexão para os debates que deve levar a cabo o Comitê: as atas das duas primeira reuniões do Grupo Ad Hoc, como primeiro ponto. Segundo, as regulamentações existentes para os mecanismos de integração regional, PTR, NAM e PREC. Antecedentes vinculados com as Conferências de Avaliação e Convergência do Tratado de Montevideu e sua reunião extraordinária. Documento preparado pela Secre-

taria sobre a situação atual e perspectivas do processo de integração no âmbito da ALADI, dt 361/Rev. 1. Estudo da Secretaria sobre a articulação dos esquemas sub-regionais e bilaterais de integração, Estudo 75/Revisão 1. Documento da Secretaria sobre apreciação geral dos resultados da Rodada Uruguai e seu impacto na integração regional. Dois documentos reproduzidos ou produzidos pelo SELA e reproduzidos pela ALADI sobre a América Latina e o Caribe para o Século XXI; a agenda comercial e resultados das negociações comerciais multilaterais da Rodada Uruguai; perspectivas latino-americana e do Caribe. Propostas sugeridas pela Secretaria em função dos estudos encomendados a essa Secretaria para o cumprimento da Resolução 38 (VIII), que é esta a resultante das pautas. Acordos e propostas de acordos de integração dos países-membros com a América Central e o Caribe e com países e/ou blocos desenvolvidos, Estados Unidos, NAFTA, União Européia. O programa de liberação no Tratado de Livre Comércio da América do Norte, ALADI/SEC/ di 564, de 12 de maio de 1994.

Isto é, segundo nosso parecer, Senhor Presidente, uma lista que deveria ser enriquecida pelas outras representações e pela própria Secretaria para que sirva como documentos de análise e de estudo e todos poderemos trabalhar depois nos debates sobre documentações que estiverem em uma mesma sintonia quanto às reflexões que vamos fazer. Creio que há muitos documentos que não foram incluídos aqui e que foram analisados em organismos regionais, como a CEPAL e o SELA, e que a Secretaria poderia muito bem incluí-los neste tipo de bibliografia básica para o debate que deveríamos encarar no Comitê.

Ao mesmo tempo, sugiro que se convoque uma reunião informal de Chefes de Representação para analisar o modo de encarar este tipo de debates nos próximos dias.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

Creio que seria muito útil para a própria Secretaria-Geral contar com a lista que entendo que o senhor tem por escrito, a fim de que possa também ser distribuída e que as outras Representações acrescentem o que considerem que poderia enriquecer o quadro de referência sobre estes temas e outros temas vinculados com o processo de integração regional que não foram mencionados nesta lista.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Para manifestar nosso de acordo, também, com a proposta do



Embaixador da Argentina para que se debatam estes temas no Comitê. E apreciamos também a bibliografia básica inicial a que fez referência. Coincidimos também em que valeria a pena que esta referência dessa bibliografia básica fosse circulada entre as Representações, no mais breve prazo possível

A respeito dos documentos feitos por outras instituições, como o SELA -eventualmente não conheço reprodução por parte da Secretaria da ALADI de outros documentos- há sim um tema, de apresentação, se se quer, que queremos enfatizar, já que são referentes aos dois documentos.

Consideramos muito importante que, caso a Secretaria da ALADI resolva reproduzir textualmente um documento, esta reprodução textual do documento não seja somente a substituição da capa, porque é, sob todo ponto de vista, inaceitável e por muito que aí seja colocado no pé de página não é pura e simplesmente uma reprodução fotostática dos originais. Aliás é fotostática porque aí há, se se quer, uma ética. Ou seja, pelo menos se preserva a ética, porque é a forma na qual pode perceber-se que efetivamente se trata só e exclusivamente de uma reprodução fotostática. Mas isso, sob todo ponto de vista, Senhor Presidente, é inaceitável, e a reprodução a consideramos muito positiva, mas sob nenhum ponto de vista sob uma substituição de capa, que ao neófito lhe faz efetivamente ver como se fosse um documento originalmente elaborado pela Secretaria. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Bolívia.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Um último ponto, Senhor Presidente.

Temos recebido o calendário de reuniões, mas falta que a Secretaria nos faça chegar as datas tentativas para a realização de foros e seminários sobre articulação e convergência, que lhe foi solicitada em forma expressa. Obrigado.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert).

Senhor Presidente, sobre o tema estamos fazendo uma série de consultas aos organismos de integração sub-regional para ver qual o momento mais adequado para convocar esta reunião, estes foros, e creio que o Secretário-Geral, que está em Lima, trará uma data concreta para o caso do Grupo Andino. E com o MERCOSUL

temos feito inclusive uma consulta com o Representante da Argentina para determinar a pessoa que poderia, ou as pessoas que poderiam estar nestes foros e as datas que poderiam ser indicadas. E tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado.

Antes de oferecer a palavra ao Senhor Representante da Venezuela e levando em conta a hora, desejaria comentar rapidamente uma proposta para articular nosso trabalho como Comitê.

Na tarde de hoje temos uma reunião da Comissão de Orçamento às quatro. Conseqüentemente, amanhã, deveríamos continuar em sessão privada de Chefes de Representação a consideração dos temas "Normas de procedimento para o período de transição relativo ao Protocolo Interpretativo do artigo 44", por um lado e o Regulamento para o Grupo Especial contemplado no próprio Protocolo.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). O Senhor Presidente leu meu pensamento. Era exatamente para as duas coisas, para lembrar a reunião desta tarde, que por razões alheias à vontade da Comissão, não pôde reunir-se esta semana. Não sei que opinam as outras Representações. Farei isso em tom de pergunta, não teria nenhum inconveniente, porque queria dedicar sexta-feira a minha Missão, mas, não sei se estamos em condições de prosseguir amanhã -creio que é importante- ou se o deixamos para segunda-feira. É uma pergunta, o que o Comitê considerar mais conveniente.

PRESIDENTE. A Presidência se permitirá recomendar que utilizemos, pelo menos, a manhã de sexta-feira para prosseguir com a consideração dos temas que estão em processo.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Está bem, não há objeção.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

A Representação do Brasil está perfeitamente de acordo em retomar em sessão informal de Chefes de Representação a análise no ponto onde paramos na sessão

informal anterior. Gostaria apenas de deixar expresso que para nós a agenda dos trabalhos é, primeiro, o Grupo Especial, onde já estamos creio que no segundo artigo e, terminada a consideração do texto do Grupo Especial, voltariamos às normas sobre o período de transição, levando em conta inclusive as sugestões de outras representações que na sessão anterior pediram que se interrompesse a análise das normas de transição e que se iniciasse a análise do Grupo Especial. E nesse entendimento que estamos prontos a reunir-nos, sexta-feira, pela manhã. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

A Presidência lembra que nos tem acompanhado em nossas deliberações o Embaixador Barros Charlin. Ele partiria de regresso ao Chile no final de semana. Portanto, a idéia é favorecer que continue apoiando o trabalho da reunião informal de amanhã e é por isso que seria muito conveniente que pudéssemos considerar o tema, normas de procedimento.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas). Senhor Presidente, estamos em "Outros assuntos"?

PRESIDENTE. Sim, estamos em "Outros assuntos".

Representação do Equador (Eduardo Cabezas). Obrigado, Senhor Presidente.

As vezes faço confidências. Outro dia contei aos senhores um segredo de alcova, agora será um segredo de Estado, Senhor Presidente. Tomei contato com o Ministro das Relações Exteriores do Equador sobre a reunião extraordinária do Conselho de Ministros, em Cartagena, e um pouco atrevidamente lhe manifestei: "Encontra-mos em Cartagena". Disse-me: "Onde, como e quando?"

Quero agradecer à Secretaria-Geral e à Representação da Colômbia por ter-nos distribuído o documento da Reunião de cúpula Ibero-americana. Mas, disse-me: "Mais seguro é que te encontre em Montevideu porque aí sei onde localizar-te".

A verdade é, Senhor Presidente, que ao examinar esta agenda de Ministros não encontro um só espaço; não sei qual é a organização. Aí quero insistir um pouco no que diz em muitas ocasiões o Brasil

Embora seja certo que nos estamos aproximando de uma reunião muito importante de nossos Chefes de Estado, tampouco seria conveniente que este Conselho de

Ministros, que terá de resolver coisas muito importantes, passasse completamente despercebido.

E quando examinamos todo o programa -lamento, Senhor Presidente, e peço desculpas a nosso colega da Colômbia- não encontro o lugar nem o local, nem a hora onde poderá desenvolver-se, ou se será anunciado no franelógrafo respectivo: "Senhores Ministros das Relações Exteriores: passem por tal Sala, que haverá uma reunião do Conselho de Ministros da ALADI". Essa é minha preocupação, Senhor Presidente, mas para poder ser fidedigno com meu Chanceler e dizer-lhe: "Sim, Senhor Chanceler, tenha a gentileza de levar-me porque assim haverá a possibilidade de encontrar-nos.". Ao contrário deixe-me aqui em Montevidéu, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante do Equador.

A Presidência faria um pequeno comentário. Lembraria que a convocação da reunião do Conselho, em Cartagena, levou em conta um amabilíssimo convite feito pelo Ilustre Governo da Colômbia. Conseqüentemente, acreditamos que o Governo da Colômbia está tomando as providências para organizar os trabalhos dessa reunião do Conselho. Por isso perguntaria ao Senhor Representante da Colômbia se poderia neste momento oferecer-nos alguma informação ou fazê-lo em outra sessão do Comitê.

Com a vênia dos senhores representantes que solicitaram a palavra, ofereço-a ao Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLOMBIA (Antonio Urdaneta).  
Obrigado.

Efetivamente, está trabalhando-se arduamente sobre esse espaço, a hora e o lugar. Estamos quase certos de que será no dia 13, e que a reunião será às 17 horas e 30 minutos. Não obstante, se houver alguma modificação, na próxima semana poderemos anunciá-la. Mas, essa é por enquanto a data prevista. E a preparatória seria ao meio-dia; a reunião de coordenação.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Colômbia.

- Diálogos.

As 10h, amanhã.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas).  
Obrigado, Senhor Presidente.

Para apoiar a proposta de que continuássemos com os trabalhos referentes a normas do período de transição e Grupo Especial amanhã, e considerar dois pontos adicionais, um de índole formal.

Tenho entendido que a convocação através da qual abrimos estes pontos tinha essa ordem: os pontos 4 e 5. De maneira que isto sugere que se respeitamos esta ordem deveríamos começar com normas e depois com Grupo Especial. Mas o mais importante não é em si a ordem que consideremos adequada senão a pressa que temos de tempo pela proximidade com que estão pontualizando-se os eventos nos que temos que responder com este compromisso, que é a convocação do Conselho na sua reunião extraordinária para 13, 17 e 30, tal como nos fez o favor de ilustrar-nos o Representante da Colômbia. Sentimos que nos vamos aproximando dessa data e não temos terminado, ou pelo menos, não nos temos aproximado suficientemente de um resultado que nos vá indicando que efetivamente estamos em condições de ir com o pacote armado para essa reunião. Nesse sentido, o avanço mais significativo que temos é em normas. Então, de um ponto de vista pragmático sentimos que normas poderia dar-nos a possibilidade de uma aproximação para um primeiro produto. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, houve uma reunião em "petit Comitê" sobre normas para o período de transição. Saímos com um documento desta reunião e para minha surpresa, quando retomamos a reunião em Plenário, fomos começar a discutir as normas para a criação do Grupo Especial. Perguntei por que isso estava acontecendo, porque achei até que por gentileza deveríamos nós, que estávamos em "petit Comitê", através de Vossa Excelência, como Presidente, esclarecer o que tinha acontecido, submeter o texto ao conhecimento das outras representações, solicitar às outras representações a contribuição que eles pudessem fazer ao texto e depois disso, continuar na análise desse texto para ver que possibilidades haveria de chegar a pontos de consenso, além daqueles já alcançados em "petit Comitê" que teriam, como mínimo, que ser referendados pelos demais participantes da reunião informal de Chefes de Representação. Como me disseram que havia um entendimento de que se suspenderia naquele momento a análise das normas

para o período de transição e que passaríamos a analisar o Grupo Especial para só depois voltar às normas para o período de transição, fiquei, na boa fé, na compreensão de que tínhamos mudado então a ordem, esta ordem à qual se refere agora com tanta objetividade o Representante mexicano. A ordem da agenda foi mudada. Interrompemos no meio um esforço e passamos a outro ponto. De repente, sem motivação aparente, quer se dar marcha a ré e voltar. No fundo, não é um problema de substância e no limite até a Representação brasileira poderia aceder a isto, mas ela quer uma explicação de por que se estão colocando meias travas, por que se estão tomando atalhos em determinados momentos, por que é que não se explicou aos Chefes de Representação o que tinha acontecido em "petit Comitê", por que é que esse texto não foi circulado, por que é que as representações não puderam manifestar sua opinião sobre os pontos de consenso e os pontos de dissenso, por que é que não foi dada a elas a oportunidade de contribuir para esse esforço conjunto; estamos em um esforço conjunto dos onze países. Tudo isso ficou faltando no entendimento da Representação brasileira porque havia acordo; disseram-me: "já houve um acordo aqui e vamos então parar com as normas para o período de transição e vamos começar com o Grupo Especial". Agora começa de novo tudo da folha zero.

Então, a Representação do Brasil formalmente sugere que sejamos coerentes; continuemos com o esforço em que estávamos empenhados. Inclusive, a presença do Embaixador Barros Charlin aqui nos é grata, por vários motivos, mas sobretudo por dois: primeiro, agrada-nos como uma relação de amizade, segundo, agrada-nos pelo enorme caudal de conhecimentos jurídicos que tem o Embaixador; e esse caudal estará a nosso serviço. Estará, evidentemente, em primeiro lugar ao serviço do Chile, mas em segundo lugar, e muito próximo, ao serviços de todos nós. O Embaixador nos pode dar uma contribuição imensa, jurídica e política, na análise do projeto de resolução sobre o Grupo Especial. Então, a Representação brasileira quer apenas coerência neste Grupo, que é a coerência da Presidência ao dizer que está pronta para reunir-se sexta-feira, às 10h, para continuar o esforço já iniciado na sessão anterior.

Não vejo motivo para que estejamos fazendo marchas e contramarchas; isto é muito mal para nós, desorganiza os trabalhos e em princípio, a Presidência está aí para organizar os trabalhos.

Então, reafirmo a posição da Representação brasileira: estamos prontos para fazer o exercício consensual sobre o Grupo Especial, como foi proposto pela Presidência. Terminado esse exercício, como foi propos-

to pela Presidência sugere a Representação brasileira que voltemos às normas sobre o período de transição, que a Presidência faça um relatório do que aconteceu na reunião do "petit Comité", que o texto seja circulado com seus pontos de consenso e dissenso para a apreciação e enriquecimento, através das observações das outras representações. Que não venham agora a falar-me de uma agenda e de seqüências de pontos de agenda quando exatamente essa seqüência foi desobedecida. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Na realidade, o comentário é muito simples. Trata-se de que possamos, como dizia há um momento, favorecer-nos com a presença do Embaixador Barros Charlin, quem trabalhou amplamente sobre o tema de normas de procedimento para o período de transição, e quem comentaria o documento que resultou da reunião que tivemos com esse propósito. Se o Embaixador Barros Charlin deve partir, creio que por uma deferência, um ato de cortesia mínima, poderíamos oferecer-lhe a possibilidade de concluir esta tarefa tão delicada, tão importante, tão valiosa que lhe confiamos.

Representação da VENEZUELA (Germán Lairé). Uma moção de ordem.

Pedi a palavra antes. Se houvesse sabido que ia ser feita essa intervenção antes, haveria pedido a moção de ordem antes.

Quero chamar a atenção da Presidência, já tinha intervindo. Por isso a pergunta que fiz. Para mim estava encerrado o ponto desde esta manhã. Tenhamos um pouco de consideração aqui.

Fui convocado -minha Representação não assistirá ao resto deste debate- para um ponto concreto. Está acontecendo-nos que dedicamos mais tempo aos procedimentos do que aos textos. É uma e quinze da tarde; estamos convocando a Comissão de Orçamento para às quatro. Acabo, inclusive, de adiar uma reunião que tinha na Direção de Protocolo por isto. Então, pelo menos tenhamos consideração com nós mesmos. A mim me convocaram, depois de um intervalo, e "Outros assuntos". Em "Outros assuntos" foi proposto o tema da reunião; levou-se em conta a presença de Raimundo; foi proposto o de Cartagena e se deu uma resposta. Não entremos aqui a discutir como vamos trabalhar amanhã; se querem discutiremos amanhã, mas, por favor, não continuemos perdendo um tempo tão valioso para todos. Creio que a reunião deveria terminar com isto.

em

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Venezuela.

Representação do URUGUAI (Néstor G. Cosentino). Uma moção de ordem. Tal como é pedido a cada momento ...

PRESIDENTE. Uma moção de ordem, Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Néstor G. Cosentino). E a moção de ordem é concreta: que concluamos esta reunião. Creio que esta discussão que começaram os Representantes do México e do Brasil é irrelevante. Também não estou disposto, ou a Representação do Uruguai também não está disposta a seguir com este tema. A ordem do dia aparentemente está concluída. Se estamos de acordo, em que esta reunião continua amanhã, discutamo-lo amanhã. Não há que continuar com qual é o primeiro e qual é o segundo, porque não tem nada a ver, se vamos terminar com os dois pontos. Que importa o que vejamos o primeiro e depois o segundo e depois voltemos ao primeiro. Totalmente irrelevante, Senhor Presidente. Estas reuniões se estão desvirtuando totalmente, isto já não é um Comitê de Representantes, parece a Comissão Diretiva de um clube de futebol de quarta divisão. Não estamos dispostos a ficar aqui, a menos que Vossa Excelência nos peça que fiquemos para continuar tratando algum outro ponto da ordem do dia.

PRESIDENTE. Encerra-se a sessão.

- Diálogos.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Peço a vênia a Vossa Excelência para usar a palavra.

PRESIDENTE. Senhor Representante do Brasil, está encerrada a sessão. Se é para um ponto relacionado ...

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Não concluímos a reunião porque aqui estava levantado o letreiro do Brasil. O Representante brasileiro não aceita que quando ele pede a palavra a Presidência encerre a sessão. Encerrará a sessão sim depois que fale o Representante brasileiro. Peço a Vossa Excelência, em nome dos Regulamentos e dos procedimentos que me dê a palavra e depois encerre a sessão. Espero a resposta de Vossa Excelência.

PRESIDENTE. Tem a palavra, para uma moção de ordem, Senhor Representante do Brasil. Imediatamente encerraremos esta sessão.



Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Para apoiar a proposta do Representante da Venezuela, no sentido de que amanhã discutamos esses pontos de procedimento. Obrigado.

PRESIDENTE. Encerra-se a sessão.

-----